

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 65/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

Que o licenciado Delfim Pires Madeira seja exonerado, a seu pedido, a partir de 31 de Agosto de 1998, das funções de delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apos-tas Mútuas de Macau, Limitada, para que fora nomeado pelo Despacho n.º 65/GM/95, de 18 de Outubro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Julho de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 66/GM/98

O Despacho n.º 2/GM/98, de 9 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro, constituiu o grupo de trabalho interdepartamental para acompanhamento da situação provocada pela eclosão do vírus «H5N1», vulgarmente denominado «gripe das aves», detectado na região vizinha de Hong Kong.

Considerando a conveniência do aproveitamento da experiência institucional do referido grupo de trabalho no acompanhamento e controlo das medidas preventivas e de tratamento da generalidade das doenças emergentes e reemergentes, designadamente as doenças transmissíveis;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. É constituído um Grupo de Trabalho para o acompanhamento e coordenação das medidas de prevenção e controlo das doenças emergentes e reemergentes, especialmente as doenças transmissíveis, que sejam detectadas no território de Macau.

2. No âmbito deste objectivo incumbe, em particular, ao Grupo de Trabalho:

a) Centralizar e analisar a informação necessária ao correcto diagnóstico das situações e à execução das medidas apropriadas;

b) Propor a implementação das medidas e acções adequadas para prevenção dos factores de risco e erradicação das doenças transmissíveis.

3. O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

a) Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, que coordenará;

b) Presidente do Leal Senado;

c) Presidente da Câmara Municipal das Ilhas;

d) Comandante da Polícia Marítima e Fiscal;

e) Director dos Serviços de Saúde de Macau;

澳門政府

總督辦公室

批示 第 65/GM/98 號

根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款的規定，總督下令：

應馬德勳學士的請求，免除其由十月十八日第 65/GM/95 號批示委任的澳門彩票公司政府代表職務，由一九九八年八月三十一日起生效。

一九九八年七月三十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 66/GM/98 號

透過刊登於一月十四日第二期第二組《政府公報》之一月九日第 2/GM/98 號批示成立了跨部門工作小組，跟進因鄰近地區香港發現“H5N1”病毒，俗稱“禽流感”而出現的情況。

鑒於應利用上述工作小組之運作經驗，對出現和重現之疾病，尤其是傳染病，跟進和監控其預防及全面性治療的措施。

基此：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項賦予之權能，下令：

1. 成立一工作小組，對在澳門出現和重現之疾病，尤其是傳染病，跟進和統籌其預防、控制措施。

2. 在本目的之範圍內，工作小組擁有的特別權限為：

a) 為正確判斷情況和實施適當措施，集中分析所需資料；

b) 建議實施適當措施和活動以預防危險因素和根除傳染病。

3. 工作小組組成如下：

a) 由社會事務暨預算政務司統籌；

b) 市政廳主席；

c) 海島市市政廳主席；

d) 水警稽查隊隊長；

e) 澳門衛生司司長；

- f) Director dos Serviços de Economia;
- g) Director dos Serviços de Turismo;
- h) Director do Gabinete de Comunicação Social;
- i) Director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- j) Subdirector dos Cuidados de Saúde Generalizados;
- l) Director do Hospital Kiang Wu;
- m) Autoridade Sanitária de Macau;
- n) Autoridade Sanitária das Ilhas;
- o) Dr. Alberto Barros Lopes, assessor do Gabinete do Governador de Macau;
- p) Dr. Liu Guo Bin, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento;
- q) Dr. Fernando Silva, responsável pela Unidade Técnica de Vigilância Epidemiológica, que exercerá as funções de secretário executivo.

4. A composição do Grupo de Trabalho poderá ser ajustada, quando se revele necessário em razão da natureza dos trabalhos em curso.

5. O Grupo de Trabalho manterá contacto directo e permanente com os responsáveis pelos serviços e organismos, cujas atribuições se relacionem com a respectiva área de intervenção, designadamente a Organização Mundial de Saúde, os Ministérios da Saúde de Portugal e da República Popular da China e os Serviços de Saúde de Hong Kong.

6. O apoio administrativo que se revele necessário ao funcionamento do grupo de trabalho será assegurado pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento.

7. É revogado o Despacho n.º 2/GM/98, de 9 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 31 de Julho de 1998:

Leong Ieng Tong, letrado de 2.^a classe, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos SATAG, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 26/98, II Série, de 1 de Julho — nomeado, definitivamente, letrado de 1.^a classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 311/96/M, de 26 de Dezembro, e actualmente preenchido pelo mesmo.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

- f) 經濟司司長；
- g) 旅遊司司長；
- h) 新聞司司長；
- i) 仁伯爵綜合醫院院長；
- j) 主管全科衛生護理的衛生司副司長；
- l) 鏡湖醫院院長；
- m) 澳門衛生事務負責人；
- n) 海島市衛生事務負責人；
- o) 澳門總督辦公室顧問 Alberto Barros Lopes 先生；
- p) 社會事務暨預算政務司辦公室顧問劉國債先生；
- q) 由監察流行性疾病技術單位負責人 Fernando Silva 醫生擔任執行秘書。

4. 可根據當時的工作需要而調整工作小組之組合。

5. 工作小組與職責涉及小組工作範圍的部門和機構的負責人保持長期直接的聯繫，尤其是世界衛生組織、葡萄牙衛生部、中華人民共和國衛生部以及香港衛生部門。

6. 社會事務暨預算政務司辦公室提供工作小組運作所需的行政輔助。

7. 廢止刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》之一月九日第 2/GM/98 號批示。

一九九八年八月五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據總督一九九八年七月三十一日批示：

梁英棠，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門翻譯人員組別二等文案，在有開關考中經評審及格（該開考之評核名單刊登於一九九八年七月一日第二十六期第二組《政府公報》）——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項、第二十二條第一款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一、三款的規定，獲確定委任為上述部門人員編制一等文案第一職階。現由該人員填補之職位，載於經十二月二十六日第 311/96/M 號訓令修改之附載於一月八日第 4/96/M 號法令之人員編制表。

一九九八年八月十二日於澳門總督辦公室

代秘書長 黎奕樂

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

諮詢會辦事處

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Julho de 1998:

Tam Wai Meng, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, desta Secretaria — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Secretária, substituta, *Ana Rita Torres Pereira de Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Louvor

No momento em que o comandante António Maria Gomes de Azevedo, cessa funções como coordenador do Gabinete do Museu de Macau, é de inteira justiça que se destaque a sua prestação pela disponibilidade e dedicação, nela reveladas.

Considerando a determinação e bom senso que sempre colocou nas tarefas de coordenação que lhe estavam atribuídas na implementação do projecto do Museu de Macau;

Tendo em atenção que o referido Museu foi concluído no horizonte temporal previsto, com qualidade já reconhecida e publicamente reafirmada, passando a constituir um dos mais relevantes valores referenciais no plano do entendimento e divulgação da singularidade cultural de Macau;

Presto público louvor ao comandante António Maria Gomes de Azevedo cujas exemplares qualidades humanas e profissionais colocou ao serviço do Território, prestando inestimável contributo no desempenho do cargo de coordenador do Gabinete do Museu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 6 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Virgínia da Silva Lopes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 75/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito por Ho Keng, de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 52,8 m², sito em Macau, na 2.ª Travessa do Pátio do Espi-

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年七月二十一日的批示：

譚為明，本辦事處第五職階助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c項，以及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位制度合同獲續期一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第六職階，由一九九八年九月一日起生效。

一九九八年八月十二日於澳門諮詢會辦事處

代秘書 歐美然

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

表揚

澳門博物館辦公室協調員 Comandante António Maria Gomes de Azevedo 行將離任，他一向以高度專注及隨時候命的工作態度開展這職務，因此值得在此予以表揚。

鑑於澳門博物館計劃實施時，他在協調工作上表現決斷及通情達理；

又鑑於該博物館能按原定時間完成，且在質量方面獲大家一致肯定，在宣傳澳門文化特色方面具重要價值；

因此本人公開讚揚 Comandante António Maria Gomes de Azevedo 在擔任澳門博物館辦公室協調員職務時作出之寶貴貢獻，以及其堪稱典範之人品和專業素質。

一九九八年八月六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年八月十二日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

代秘書長 Virgínia da Silva Lopes

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 75/SATOP/98 號

關於 Ho Keng 申請完善以長期租借方式批出的一幅位於澳門茨林圍（下部）第二巷 24 號，面積 52.8 平方米土地的批給合

nho, n.º 24, Parte Baixa (Processo n.º 2 191.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 62/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por sentença transitada em julgado, proferida nos autos de acção declarativa com processo ordinário que, sob o n.º 42/96, correu termos pelo 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, Ho Keng, casado no regime de comunhão de adquiridos com Lei Iu, natural de Macau, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na 2.ª Travessa do Pátio do Espinho, n.º 24 (Parte Baixa), foi declarado titular do domínio útil do prédio onde reside, com a área de 52,8 m².

2. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, apresentado em 30 de Abril de 1997, veio solicitar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que sejam fixados, por despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do referido prédio.

3. Após a apresentação de toda a documentação necessária à prossecução do processo, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente, em 7 de Outubro de 1997, solicitando, todavia, que da mesma passasse a constar que o edifício nele implantado tem apenas um piso.

4. O prédio urbano em apreço não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) e acha-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 059/95, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 11 de Julho de 1997.

5. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Novembro de 1997, emitiu parecer favorável.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do presente aperfeiçoamento foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites mediante declaração datada de 31 de Março de 1998.

7. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 31 de Março de 1998, conforme conhecimento n.º 3 588/13 127 que se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Ho Keng, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 52,8 m² (cinquenta e dois vírgula oito metros quadrados), sito em Macau, no Pátio do Espinho (Parte Baixa), onde se encontra implantado o prédio n.º 24, assinalado com as letras «A» e «B» na planta

同。(土地工務運輸司第2191.1號案卷及土地委員會第62/97號案卷)

鑑於：

一、透過澳門普通管轄法院第二法庭的通常訴訟程序的宣告之訴卷宗第42/96號的合議庭之裁判，Ho Keng（以婚後所得共產制與Lei Iu結婚，澳門出生，中國籍，居於澳門茨林園（下部）第二巷24號）宣告為一幅面積52.8平方米、現為其居住的土地的使用權人。

二、這樣，透過一九九七年四月三十日呈交予總督的聲請，申請人請求按照七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，以批示訂定為完善上述長期租借土地合約所需的要素。

三、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸司土地管理廳制定合同草稿，申請人於一九九七年十月七日同意合同草稿的期限和條件，但要求在合同草稿中載明建有的樓宇僅為一層。

四、上述都市土地在澳門物業登記局中說明，其在地圖繪製暨地籍司在一九九七年七月十一日發出的第5059/95號地籍圖中以“A”和“B”字母標示。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會在一九九七年十一月二十日舉行會議，並發出贊同意見書。

六、根據7月5日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請人有關完善批給合同的條件，透過一九九八年三月三十一日的聲明書，申請人明確表示同意合同條件。

七、根據存檔於土地委員會案卷的收據憑單第3588/13127號，物業轉移稅已於一九九八年三月三十一日在澳門公鈔局收納處交付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據7月4日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與Ho Keng（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

本合同標的為完善以長期租借方式批出的一幅面積52.8平方米，位於澳門茨林園（下部），其上建有編號24號樓宇土地的批給，該土地在地圖繪製暨地籍司於1997年7月11日發出的第

n.º 5 059/95, emitida em 11 de Julho de 1997, pela DSCC, não descrito na CRPM e cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante por sentença transitada em julgado, proferida nos autos de acção declarativa com processo ordinário que, sob o n.º 42/96, correu termos pelo 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com 1 (um) piso, destinado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 9 090,00 (nove mil e noventa) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique falta de pagamento pontual do foro.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

5059/95 號地籍圖上以“A”和“B”字母標示，但沒有在澳門物業登記局登記。透過澳門普通管轄法院第二法庭的通常訴訟程序的宣告之訴卷宗第42/96號的合議庭之裁判，確認乙方擁有上述土地使用權。

第二條

土地使用及用途

土地用作保留建於其上的一層高住宅樓宇。

第三條

使用權價格及地租

一、土地的使用權價格訂為澳門幣 9,090.00 元。

二、每年繳付的地租為澳門幣 101.00 元。

三、按照 7 月 4 日第 2/94/M 號法律第四條第 1 款規定，豁免乙方繳付本條第 1 款所定的使用權金額。

第四條

土地的退還

一、如未經批准而更改土地使用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

二、如沒有準時繳交地租，須將土地退還。

三、土地的退還由澳督以批示宣告，批示須在《政府公報》公布。

四、土地退還的宣告產生下列效力：

a) 土地的使用權終止；

b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議的法院。

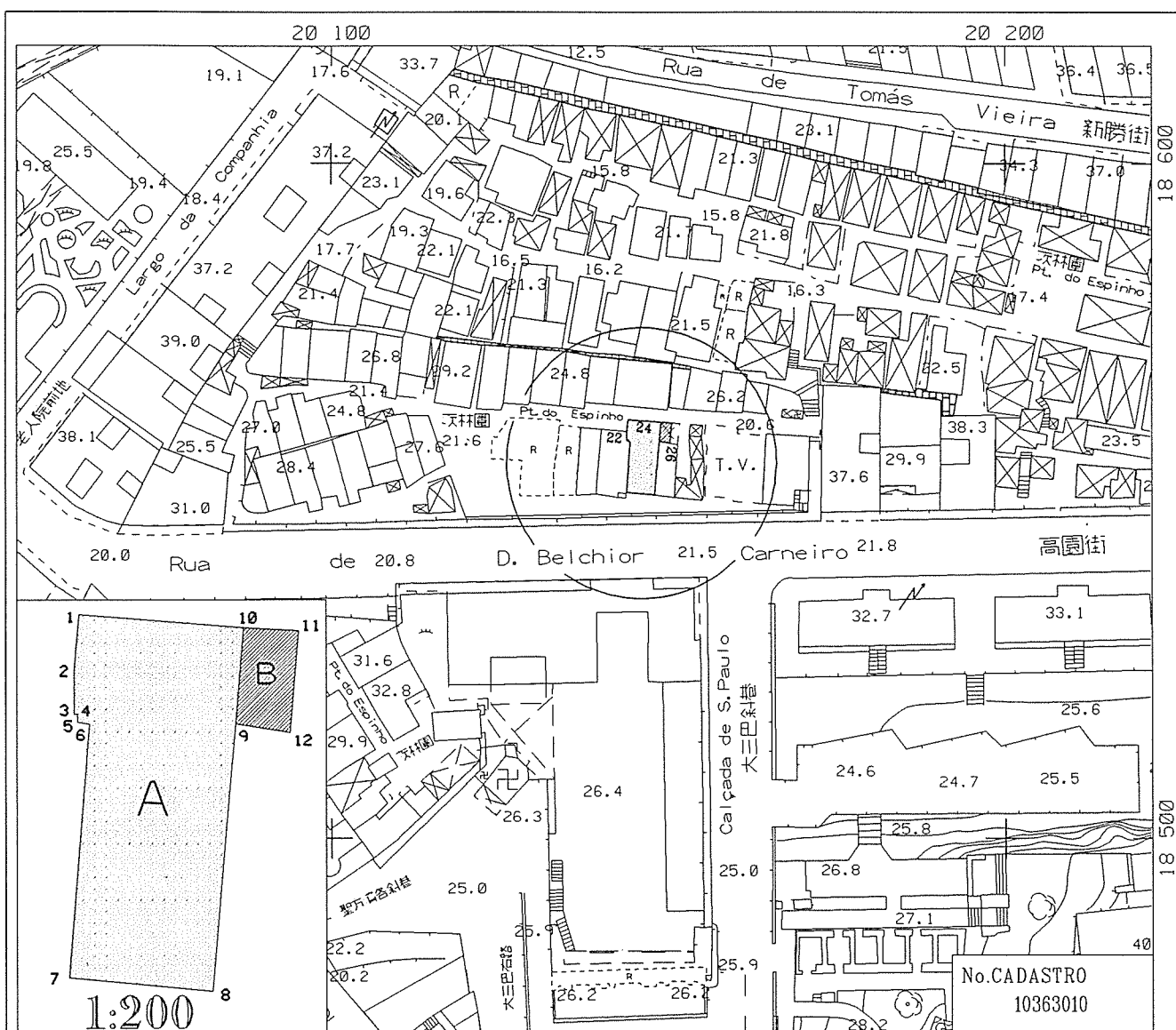
第六條

適用法例

如有遺漏，本合同以 7 月 5 日第 6/80/M 號法律及其他適用法例規範。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Pátio do Espinho, nº 24 (Parte Baixa)

茨林園 24 號

N.º	M (m)	P (m)
1	20	144.1
2	20	143.9
3	20	143.9
4	20	144.1
5	20	144.0
6	20	144.4
7	20	143.8
8	20	148.0
9	20	148.7
10	20	149.0
11	20	150.6
12	20	150.3

Área "A" = 48 m²Área "B" = 4,8 m²

CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS (A-B):

- N - Pátio do Espinho;
 S - Prédio nº.26 do Pátio do Espinho e Rua de D. Belchior Carneiro;
 E - Prédio nº.26 do Pátio do Espinho e viela sem designação junto ao mesmo Pátio;
 W - Prédio nº.22 do Pátio do Espinho e o mesmo Pátio.

OBS:-A parcela "A", representa a área medida do terreno coberta ocupada com construção.
 -A parcela "B", representa a área do terreno ocupado por telheiro.
 -O prédio demarcado na presente planta cadastral foi objecto de um processo judicial transitado em julgado em 08/01/97 em que foi autor Ho Keng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

高程基準: 平均海面

Despacho n.º 75/SATOP/98

批示編號

Parecer da C.T. no. 132/97 de 20/11/97

土地委員會意見書編號

5059/95 de 11/07/97

Despacho n.º 76/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela Alfaiaataria Chi Leong, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 70 (setenta) metros quadrados, sito em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 80 (Processo n.º 1 496.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A sociedade comercial denominada Alfaiaataria Chi Leong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 80 (antigo n.º 2H), rés-do-chão, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau (CRCA) sob o n.º 4 920 a fls. 162 v. do livro C-12, é titular do domínio útil do terreno onde se encontra construído esse prédio (n.º 80), com a área de 70 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 10 299 a fls. 185 v. do livro B-27 e inscrito a seu favor sob o n.º 2 958 a fls. 97 v. do livro G-8.

O domínio directo acha-se inscrito a favor do Território segundo a inscrição n.º 1 800 a fls. 94 do livro F-3.

2. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço, submeteu a requerente, através do seu representante legal, Kwok Man Chun, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual foi considerado passível de aprovação, logo que acordadas com o Governo do Território as condições referentes ao reaproveitamento.

3. Atendendo a que a parcela de terreno em questão se insere no conjunto classificado da Avenida de Almeida Ribeiro, foi ainda o mencionado projecto e sequente alteração submetidos à apreciação do Instituto Cultural de Macau (ICM), o qual emitiu pareceres favoráveis, homologados pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, por despachos de 12 de Agosto de 1994 e 22 de Novembro de 1996.

4. Nesse sentido, em requerimento datado de 21 de Maio de 1997, dirigido a S. Ex.^a o Governador, a requerente veio reiterar o pedido de autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com os projectos de obra e de alteração apresentados na DSSOPT.

5. Nestas circunstâncias, o Departamento de Gestão de Solos desta Direcção de Serviços elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, tendo em consideração no cálculo do prémio respectivo que as condicionantes impostas pela legislação de defesa do património cultural, monumental, arquitectónico e paisagístico limitam o reaproveitamento do terreno, reduzindo a mais-valia do seu titular e, em contrapartida, permitem atingir o desiderato legal de protecção e conservação do património.

6. Após a aceitação, em 19 de Janeiro de 1998, da minuta de contrato pela requerente, o processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Fevereiro de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

7. O terreno encontra-se demarcado e assinalado na planta cartográfica n.º 4 546/93, emitida em 19 de Fevereiro de 1998, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

批示 第 76/SATOP/98 號

關於 Alfaiaataria Chi Leong, Limitada 申請修改以長期租借方式批出的一幅位於澳門亞美打利底盧大馬路（新馬路）80 號，面積 70 平方米土地的批給合同。（土地工務運輸司第 1496.1 號案卷及土地委員會第 10/98 號案卷）

鑑於：

1. 總址位於澳門亞美打利底盧大馬路（新馬路）80 號地下（從前為 2H），在澳門商業及汽車登記局 C12 冊第 162 頁背頁第 4920 號註冊的“Alfaiaataria Chi Leong, Limitada”公司為一幅面積 70 平方米、其上建有該樓宇（80 號）的土地的使用權人，該土地在澳門物業登記局 B27 冊第 185 頁背頁第 10299 號說明，並以其名義登載於 G8 冊第 97 頁背頁第 2958 號。

根據 F3 冊第 94 頁第 1800 號的載錄，土地的所有權應是本地區。

2. Kwok Man Chun 透過其法定代表呈交土地工務運輸司審議的工程方案申請再利用上述土地，該方案在土地區政府同意有關再利用的條件後被視作可獲通過。

3. 鑑於上指土地納入亞美打利底盧大馬路（新馬路）的一系列保護區，故將上述方案和修改方案呈交澳門文化司署審議，該司對此發出贊同意見書，同時亦得到傳播、旅遊暨文化政務司一九九四年八月十二日和一九九六年十一月二十二日的批示確認。

4. 基此，透過一九九七年五月二十一日呈交予總督的聲請，申請人按照遞交予土地工務運輸司的工程方案和修改方案重新申請准許變更上述土地的再利用。

5. 這樣，土地工務運輸司土地管理廳制定修改批給的合同草稿，在計算溢價金時已考慮到由有關文化遺產、名勝、建築物和景觀保護法例對土地再利用的限制，而降低有關的剩餘價值，同時在回報方面，亦達到保護和保存遺產的要求。

6. 在一九九八年一月十九日申請人同意合同草稿後，案卷按一般程序送交土地委員會，委員會在一九九八年二月十九日舉行會議，不反對准許申請。

7. 土地在地圖繪製暨地籍司於一九九八年二月十九日發出的第 4546/93 號地籍圖中界定和標示。

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 2 de Junho de 1998, subscrita por Kwok Man Chun, viúvo, natural de Kwangtung, China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua do Tap Seac, n.º 41, rés-do-chão, na qualidade de gerente-geral, qualidade e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A requerente prestou em 3 de Junho de 1998, por meio de depósito, a caução no valor de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Alfaiataria Chi Leong, Limitada, como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno assinalado na planta n.º 4 546/93, emitida em 19 de Fevereiro de 1998, pela DSCC, situado em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio n.º 80 (antigo 2H), com a área de 70 m² (setenta metros quadrados).

2. O terreno acima referido encontra-se descrito na CRPM sob o n.º 10 299 a fls. 185 v. do livro B-27 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 2 958 do livro G-8, sendo de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comercial: com a área de 107 m²;

Habitacional: com a área de 265 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para 42 550,00 (quarenta e duas mil, quinhentas e cinquenta) patacas.

8. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請之公司有關修改批給的條件，透過一九九八年六月二日由總經理 Kwok Man Chun（鰥夫，中國 Kwangtung 出生，中國籍，居於澳門塔石街41號地下）簽署的聲明書，明確表示同意合同條件。根據付同聲明書的確認文件，其身份和權力經澳門第一立契官公署核實。

9. 一九九八年六月三日申請人透過存款方式繳付價值為澳門幣 50,000.00 元的保證金，該保證金在附同本批示，並為組成部份的合同第七條第二款註明。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據7月5日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准提要所述的申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Alfaiataria Chi Leong, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

1. 本合同標的為修改以長期租借方式批出的一幅位於澳門亞美打利底盧大馬路（新馬路）、其上建有第80號樓宇、面積70平方米土地的批給合同，該土地在地圖繪製暨地籍司於1998年2月19日發出的第4546/93號地籍圖上標示。

2. 上述土地在澳門物業登記局B-27冊第185頁背頁第10299號說明並以乙方名義在G-8冊第2958號登記。該幅土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同條款規範。

第二條

土地使用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層物業制度的四層高樓宇。

2. 上款所指樓宇作下列用途：

商業：面積107平方米；

住宅：面積265平方米，

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照作實地檢查時可作修改。

第三條

使用權價格及地租

1. 土地的使用權價格調整為澳門幣42,550.00元。

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada no número anterior, deve ser pago no prazo de 1 (um) mês a contar da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

3. O foro anual a pagar é actualizado para 106,00 (cento e seis) patacas.

4. O não pagamento, no prazo estipulado no n.º 2 desta cláusula, do diferencial do preço do domínio útil do terreno torna nulo o presente contrato.

5. A nulidade do contrato é declarada sem outra qualquer formalidade, sob proposta da Comissão de Terras, por despacho de S. Ex.^a o Governador a publicar no *Boletim Oficial*.

6. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a segunda outorgante deve, relativamente à apresentação do projecto e início da obra, observar os seguintes prazos:

a) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade, instalações especiais);

b) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, o projecto só se considera efectivamente apresentado quando completa e devidamente instruído com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação do projecto referido no n.º 2, os Serviços competentes observam um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, a segunda outorgante pode dar início à obra projectada, 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) ou em quaisquer outras disposições aplicáveis e ficando sujeita a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente à apresentação do projecto, início e conclusão da obra, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. 上款規定調整後的使用權價格差額，應在核准本合同的批示在《政府公報》公布日起計一個月內繳付。

3. 每年地租調整為澳門幣 106.00 元。

4. 不遵守本條第二款規定的限期繳付土地使用權價格的差額，將導致本合同無效。

5. 本合同的無效由總督按照土地委員會的建議以批示宣告，無須其它手續，但批示須在《政府公報》公布。

6. 不按時繳付地租，將根據稅務執行程序命令強制徵收有關款項。

第四條

使用期限

1. 土地的使用期限為24個月，由核准本合同的批示在《政府公報》公布日起計。

2. 不妨礙上款的規定，乙方應按照下列期限遞交方案和動工：

a) 由核准工程草案通知日起計90日內擬定和遞交工程方案（地基、結構、供水、排污、供電和特別設施）；

b) 由工程方案獲核准的通知日起計45日內開始施工。

3. 為遵守上款所指期限的效力，各個方案的組成須完整及適當地備齊其它資料，方視為確實完成遞交。

4. 為計算本條第一款所指期限的效力，有權限機關應遵守審議第二款所指方案的期限為60日。

5. 如有權限機關不在上款規定期限內批覆，則乙方可在向土地工務運輸司作書面通知30日後，開始方案所定工程，但方案須受都市建築總章程或其它適用規定約束，並須受該章程的所有罰則約束，但有關無准照的規定則不在此限。

第五條

罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第四條所訂有關遞交任何一項工程計劃、工程開展及完成的期限，延遲不超過60日者處以罰款每日可達澳門幣 5,000.00 元；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款加倍。

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 262 770,00 (duzentas e sessenta e duas mil, setecentas e setenta) patacas, no prazo de 1 (um) mês a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior a segunda outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou autorização do pedido para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Licenças de obra

As licenças de obra de fundações e/ou de construção só são emitidas mediante a apresentação do comprovativo de que a segunda outorgante pagou a totalidade do prémio fixado na cláusula sexta.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2. 遇有不可抗力或其產生被證實為不受控制的其它重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況視為不可抗力。

4. 為著本條第二款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條

合同溢價金

乙方應在核准本合同的批示在《政府公報》公布日起一個月內，繳付合同溢價金澳門幣 262,770.00 元。

第七條

轉讓

1. 如土地未完全被使用，而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，而承讓人亦須受本合同條件的修改，尤其是溢價金方面的約束。

2. 不妨礙上款最後部份的規定，為確保履行所訂之義務，乙方須透過甲方接受的存款、銀行擔保或擔保保險方式繳付保證金澳門幣 50,000.00 元，有關金額將在應申請人要求發出使用准照或准許將來自批給的權利轉讓時發還。

第八條

監督

在批出土地的使用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第九條

使用准照

只有呈交乙方已全數繳付第六條訂定的溢價金的證明後，方可發給使用准照及 / 或建築工程准照。

第十條

土地的退還

1. 如未經批准而更改土地使用或批給用途，甲方可宣告收回全部或部份土地。

2. 如發生下列任一事實，應將土地退還：

a) 第五條規定的加重罰款期限屆滿；

b) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

c) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno será declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

b) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo a segunda outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

b) 土地使用及 / 或批給用途中斷；

c) 不履行第六條訂定的義務。

3. 土地的退還由總督以批示宣告，並須在《政府公報》刊登。

4. 土地退還的宣告產生下列效力：

a) 土地的使用權全部或局部終止；

b) 土地連同有關的改善成果全部或局部歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第十一條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生的任何爭議的法院。

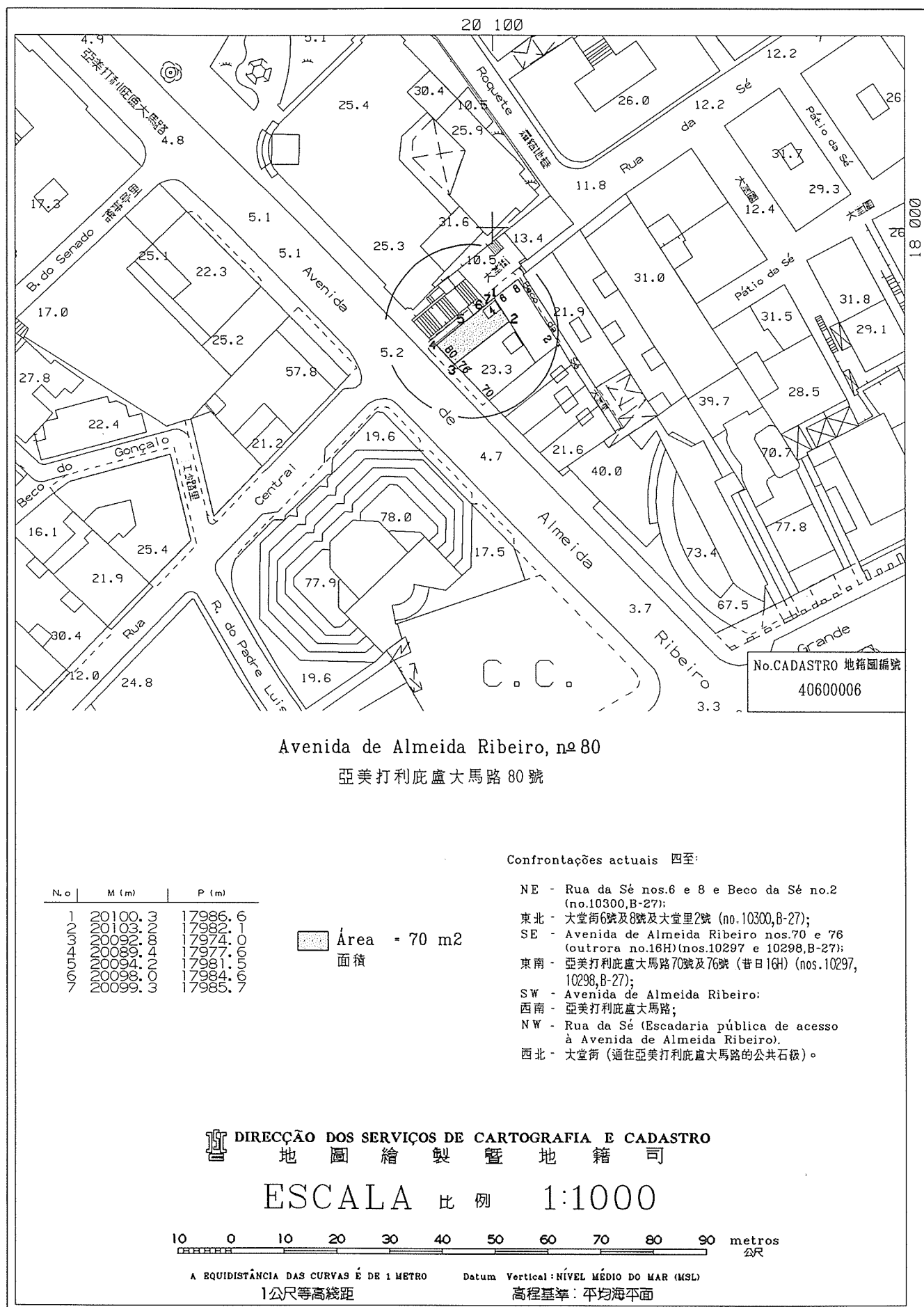
第十二條

適用法例

如有遺漏，本合同受 7 月 5 日第 6/80/M 號法律及其它適用法例規範。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 77/SATOP/98

批示 第 77/SATOP/98 號

Respeitante ao pedido, feito por Lam Chon Fat, de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com 71m², sito em Macau, no Beco da Rosa, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio (Processo n.º 2 204.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 18/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento datado de Janeiro de 1997, dirigido a S. Ex.ª o Governador, Lam Chon Fat, casado com Tang Sio Mui, no regime de comunhão de adquiridos, de nacionalidade chinesa, residente na Rua de Pedro Coutinho, n.º 29, 6.º D, em Macau, requereu a concessão, por arrendamento com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 55,30m², sem número, sito no Beco da Rosa.

2. Fundamentou o pedido no facto de vir desenvolvendo no local, desde 1974, pacífica e publicamente, uma actividade industrial certificada pela Direcção dos Serviços de Economia, podendo vir a adquirir o domínio útil do terreno por via judicial ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

3. Solicitou, ainda, que a concessão do terreno confinante com a área de 36 m², ocupado por terceiro com uma construção informal, lhe seja concedido para aproveitamento conjunto, uma vez que já negociara a sua desocupação com o ocupante, propondo-se assumir todos os encargos daí decorrentes e apresentou, para o efeito, o respectivo estudo prévio.

4. O terreno em questão não consta do plano de concessão pelo facto de se encontrar ocupado, pacífica e publicamente, há mais de 20 anos, sendo certo que da concessão resultam vantagens para o Território, uma vez que se trata de uma zona turisticamente atractiva pela actividade comercial ali desenvolvida, em especial no que aos conhecidos «antiquários», vulgarmente conhecidos por «tin-tins», diz respeito.

5. Acresce que o aproveitamento conjunto dos dois terrenos contribui para a definição dos alinhamentos naquela zona da cidade e resolve a situação das construções provisórias implantadas no terreno confinante, o que, conhecidas que são as dificuldades que se colocam à Administração quando pretende desocupar terrenos ilegalmente ocupados, resulta também numa vantagem para o Território.

6. Nestas circunstâncias e considerando que o pedido do requerente se enquadra na previsão da alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), após audição da Direcção dos Serviços de Economia, Instituto de Habitação de Macau, Conservatória do Registo Predial (CRPM) e Companhia de Electricidade de Macau, CEM — SARL, procedeu ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território e elaborou a minuta do contrato que mereceu a aceitação do requerente.

7. O terreno em questão, com a área global de 71 m², encontra-se assinalado com a letra «A» na planta cadastral n.º 4 451/93, emitida em 13 de Outubro de 1997 pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) e não se encontra descrito na CRPM.

關於 Lam Chon Fat 請求以租賃及免除公開競投方式批給一幅位於澳門玫瑰里，面積71平方米的土地，以用作興建一幢商住樓宇。（土地工務運輸司第2204.1號案卷及土地委員會第18/98號案卷）

鑑於：

1. 透過一九九七年一月向總督所呈交的聲請，Lam Chon Fat（與 Tang Sio Mui 以婚後所得共產制結婚，中國籍，現居於澳門高地烏街29號6字樓D）請求以租賃及免除公開競投方式批給一幅位於玫瑰里無門牌，面積55.3平方米的土地。

2. 該申請是基於該地區自一九七四年以來一直和平及公開地在該地上從事由經濟司證明的工業活動，因此可根據七月四日第2/94/M 號法律的規定以司法途徑取得土地的使用權。

3. 同時申請批給一幅面積36平方米、被第三者之非正式建築物佔用的毗鄰土地，以作為共同利用，由於已和該佔用者進行磋商，故提出承擔一切之負擔，並因此而提交一份事先研究報告。

4. 有關土地並不在批地計劃中，因其已被和平及公開地佔用二十年以上，而可確定的是進行批給可為本地區帶來有利因素，因為該區一直以來憑其商業活動，特別是人所共知的“古董”，即“收買物品”而成為旅遊勝地。

5. 此外，共同利用兩幅土地方便了該區街道準線的訂定，同時亦解決了行政當局在騰空非法佔用毗鄰土地上建有臨時建築物的問題，並為本地區帶來益處。

6. 這樣，考慮到申請人的申請，以及按照七月五日第6/80/M 號法例第五十七條第一款 a) 項和第二款的規定，在聽取經濟司、澳門房屋司、物業登記局和澳門電力公司的意見後，土地工務運輸司土地管理廳計算了本地區獲得的回報和制定合同草稿，並獲得申請人的同意。

7. 面積為71平方米的土地在地圖繪製暨地籍司在一九九七年十月十三日發出的第4451/93 號地籍圖中以“A”字母標示，但在物業登記局沒有說明。

8. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 16 de Abril de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da concessão foram notificadas ao requerente, e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 30 de Junho de 1998.

10. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau, em 6 de Julho de 1998, conforme conhecimento n.º 6769/26125, que foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e 57.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Lam Chon Fat, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno sito em Macau, no Beco da Rosa, s/n (numeração local n.º 19), com a área de 71 m² (setenta e um metros quadrados) e com o valor atribuído de 475 115,00 (quatrocentas e setenta e cinco mil, cento e quinze) patacas, assinado pela letra «A» na planta n.º 4 451/93, emitida em 13 de Outubro de 1997 pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas deste contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitação: com a área de 275 m²;

Comércio: com a área de 59 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

8. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年四月十六日舉行會議，不反對准許申請。

9. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請人有關批給的條件，透過一九九八年六月三十日的聲明書，申請人明確表示同意有關條件。

10. 根據存檔於土地委員會案卷的收據憑單第 6769/26125 號，物業轉移稅已於一九九八年七月六日在澳門公鈔局收納處交付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第一款 c) 項、第四十九條及第五十七條第一款 a) 項和第二款的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Lam Chon Fat（以下簡稱乙方）及簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

本合同的標的是以租賃及免除公開競投方式，並以金額澳門幣 475,115.00 元批給乙方一幅位於澳門玫瑰里 19 號無號數，面積 71 平方米的土地，該土地在地圖繪製暨地籍司於 1997 年 10 月 13 日發出並為本合同組成部份的第 4451/93 號圖則中以“A”字母標示，以下簡稱土地，其批給受本合同條款約束。

第二條

租賃期限

1. 租賃有效期為 25 年，由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計。

2. 按適用法例，上款所定之租賃期可繼續續期至 2049 年 12 月 19 日。

第三條

土地的利用及用途

1. 該土地用作興建一幢屬分層物業制度的 5 層高的樓宇。

2. 上款所指樓宇用途如下：

住宅：面積 275 平方米；

商業：面積 59 平方米。

第四條

租金

1. 按照 3 月 21 日第 50/81/M 號訓令，乙方繳付年租如下：

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga 8,00 (oito) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de 568,00 (quinhentas e sessenta e oito) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de 1 454,00 (mil quatrocentas e cinquenta e quatro) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para habitação:

275 m² x \$ 4,00/m² \$ 1 100,00;

ii) Área bruta para comércio:

59 m² x \$ 6,00/m² \$ 354,00.

2. As áreas referidas no número anterior estão sujeitas a eventual rectificação resultante da vistoria a levar a efeito pelos Serviços competentes para efeito de emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, o segundo outorgante deve, relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, observar os seguintes prazos:

a) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no número anterior, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

b) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais);

c) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação de cada um dos projectos referidos no n.º 2, os Serviços competentes observam um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, o segundo outorgante pode dar início à obra projectada, 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que

a) 土地利用工程進行期間以每平方米澳門幣 8.00 元計算，總額為澳門幣 568.00 元；

b) 土地利用工程完成後繳付總數澳門幣 1,454.00，按下列分類計算：

i) 住宅建築面積：

275 平方米 x \$4.00/ 平方米 \$1,100.00

ii) 商業建築面積：

59 平方米 x \$6.00/ 平方米 \$354.00

2. 上款所指面積在主管機關為發出使用准照所作的實地調查時可作修改，而總租金亦隨之修改。

3. 由賦予本合同的批示在《政府公報》公布日起計，租金每五年調整一次，但不防礙在本合同生效期間公佈適用法例時所訂新租金的即時實施。

第五條

利用期限

1. 該土地的總利用期限為 24 個月，由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計。

2. 不妨礙上款的規定，乙方應遵守下列遞交方案的期限：

a) 由上款所指批示在《政府公報》公布日起計 60 日內應草擬及遞交工程方案（建築方案）；

b) 由工程方案獲批准通知日起計 90 日內草擬及遞交工程方案（地基、結構、供水、排污、供電和特別設施）；

c) 由工程方案獲批准通知日起計 45 日內開始施工；

3. 為遵守上款所指期限之效力，方案須完整及適當地連同其他資料組成後方視為實質完成遞交。

4. 為計算本條第 1 款所指期限的效力，主管機關應遵守審議第 2 款所指方案的期限為 60 日。

5. 如主管機關不在上款規定期限內批覆，則乙方可在向土地工務運輸司作書面通知 30 日後，開始方案所定工程，但方案受都市建築總章程或其他適用規定約束，並受上述章程罰則約束，但

se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), ou em quaisquer outras disposições aplicáveis e ficando sujeito a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença. Todavia, a falta de resolução, relativamente ao anteprojecto de obra, não dispensa o segundo outorgante da apresentação do respectivo projecto de obra.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação e a remoção de todas as construções e materiais porventura existentes nas parcelas de terreno assinaladas pelas letras «A» e «B» na planta anexa ao presente contrato, destinando-se a parcela «B» a ser integrada no domínio público do Território, conforme previsto na Planta de Alinhamento Oficial n.º 97A016, de 8 de Setembro de 1997.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula quinta relativamente à apresentação de qualquer dos projectos, início e conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 475 115,00 (quatrocentas e setenta e cinco mil, cento e quinze) patacas, no prazo de 1 (um) mês, contado da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 568,00 (quinhentas e sessenta e oito) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Licença de obra

A licença de obra só será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra liquidado na sua totalidade.

有關無執照之規定不在此限。即使未有工程草案的有關決定，乙方亦應遞交工程方案。

第六條

特別負擔

乙方獨力承擔的特別負擔為騰空本合同附件地籍圖中以“A”、“B”的土地及移走土地上所有建築物及物料，但按照97年9月8日的道路準線圖所載，“B”部份將撥歸本地區公產。

第七條

罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之原因外，乙方不遵守上條所訂有關遞交任何方案、工程開展及完成期限，逾期不超過60日者，處以罰款最高每日澳門幣5,000元，逾期60日至120日者，則罰款加倍。

2. 遇不可抗力或產生被證實為不受控制之其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況視為不可抗力。

4. 為本條第2款規定之效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第八條

合同溢價金

乙方應在賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計1個月內繳交合同溢價金澳門幣475,115.00元予甲方。

第九條

保證金

1. 按照7月5日第6/80/M號法律第126條之規定，乙方需以存款或甲方接受的銀行擔保方式繳付保證金澳門幣568.00元。

2. 上款所指保證金金額應隨有關年租調整。

第十條

工程准照

工程准照祇有在遞交第八條所訂的溢價金已全數繳清的證明後方可發出。

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal no Território, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

a) Findo prazo da multa agravada, previsto na cláusula sétima;

b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Falta do pagamento pontual da renda;

b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

c) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

d) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava.

第十一條

轉讓

1. 如土地未完全被使用，將本批給所帶來之情況轉讓，需事先得到甲方許可，但承讓人亦須受本合同條件的修改，尤其是溢價金方面的約束。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可按照 12 月 26 日第 51/83/M 號法令第 2 條規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設於本地區的信貸機構作自願性抵押。

第十二條

監督

在批出土地利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十三條

失效

1. 在下列情況，本合同即失效；

a) 第七條規定的加重罰款期限屆滿；

b) 土地利用未完成時未經同意修改批給用途；

c) 土地的利用中斷超過 90 日，但有適當解釋且為甲方接受之特殊原因除外。

2. 本合同之失效由總督以批示宣告，並須在《政府公報》公布。

3. 本合同之失效將使土地連同所有改善成果歸屬甲方所有，乙方無權接受任何賠償。

第十四條

解除

1. 發生下列任一事實時，本合同可被解除：

a) 不準時繳交租金；

b) 土地利用已完成，未經同意修改土地的利用及/或批給用途；

c) 違反第十一條之規定，將批給所帶來之情況移轉；

d) 不履行第六及八條所訂義務。

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

2. 本合同之解除由總督以批示宣告，並須在《政府公報》公布。

Cláusula décima quinta — Foro competente

第十五條

有權限法院

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議之法院。

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

第十六條

適用法例

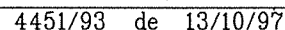
O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

如有遺漏，本合同應受7月5日第6/80/M號法律和其他適用法例約束。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 78/SATOP/98

批示 第78/SATOP/98號

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago com a área de 1 593 m² (mil quinhentos e noventa e três metros quadrados), sito na Avenida do General Castelo Branco e Avenida Marginal do Patane, para efeitos de registo (Processo n.º 1 057.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26-C/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. O terreno em apreço, com a área de 1 593 m², encontra-se assinalado na planta n.º 3 095/90, emitida em 20 de Novembro de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

2. Estando prevista a construção de um Centro de Saúde para aquele local, verifica-se a necessidade de proceder à integração no domínio privado do Território do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago com a área de 1 593 m², assinalado na planta referenciada por processo n.º 3 095/90, emitida pela DSCC, em 20 de Novembro de 1997, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

關於將位於白朗古將軍大馬路及沙梨頭海邊大馬路之一幅面積1,593（壹仟伍佰玖拾叁）平方米之無主土地歸併為本地區之私產，此乃為著登記之效力（土地工務運輸司第1057.2號案卷及土地委員會第26-C/98號案卷）。

鑑於：

1. 該幅面積1,593平方米之土地，標明在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月二十日發出之第3095/90號平面圖內。

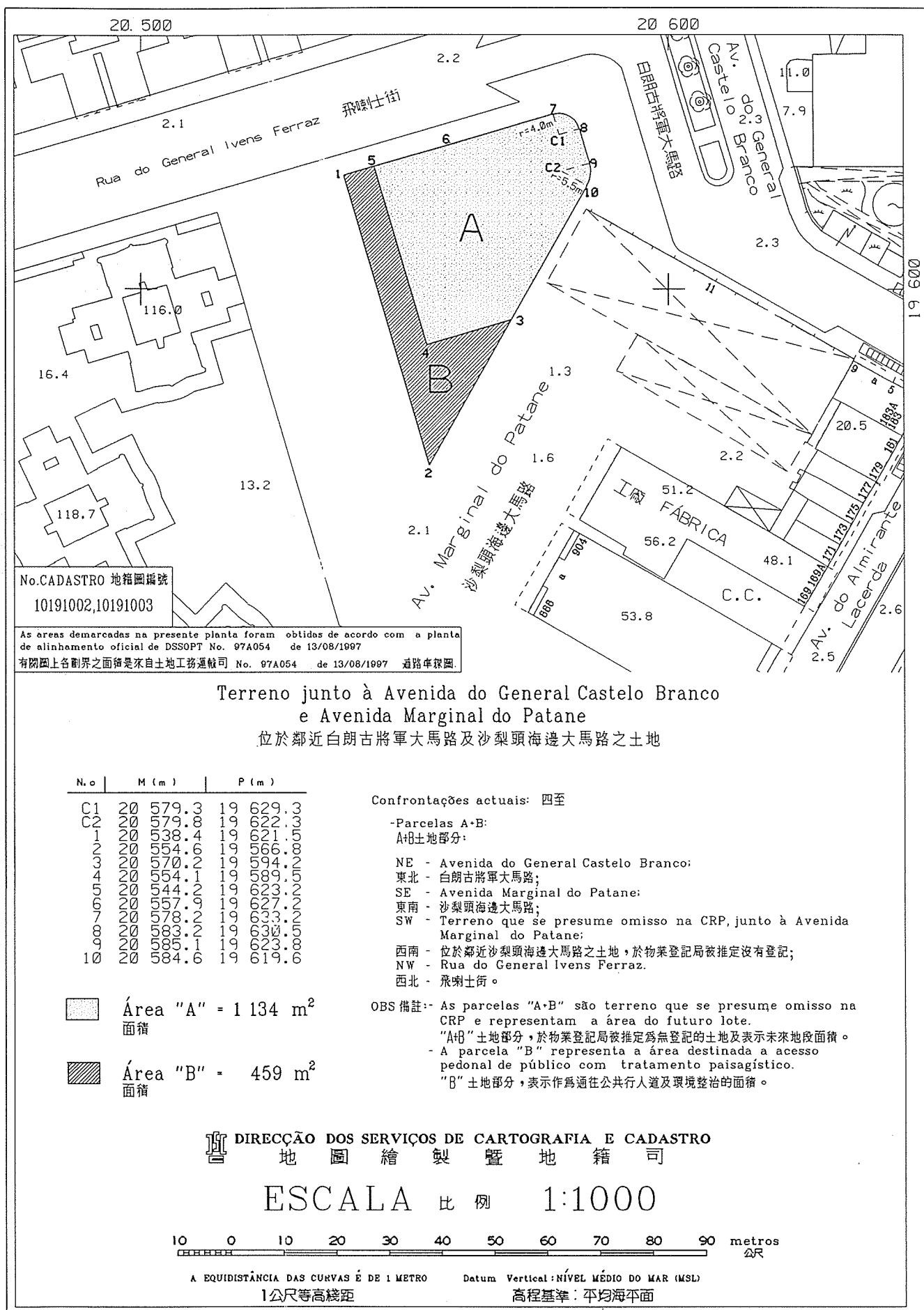
2. 預計在上述地點將興建一衛生中心，因此需要將上述無主土地歸併為本地區之私產。

基於此；

根據七月五日第6/80/M號法律第七條第二款之規定，現命令將一幅面積1,593平方米之無主土地歸併為本地區之私產，該地段標明在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月二十日發出之第3095/90號案卷之平面圖內，有關地籍圖附於本批示並作為其組成部分。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 79/SATOP/98

批示 第79/SATOP/98號

Respeitante à venda do terreno com a área de 85 m², sito na ilha da Taipa, na zona de aterro de Pai Kok, designado por lote 4 (Processo n.º 1 440.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 60/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Ng Lee Fan, natural de Guangdong, República Popular da China, casado com Cheung Suet Fong, natural de Hong Kong, no regime de comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa, residentes em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 763, 15.º andar, «A», edifício Luen Pong, são proprietários do terreno com a área de 53 m², onde se encontra implantado o prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 3 762 a fls. 254 v. do livro B-18 e inscrito a seu favor sob o n.º 113 959 a fls. 8 v. do livro G-128.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento deste terreno, em 1993, Ng Lee Fan foi informado que o mesmo não apresentava viabilidade de construção devido ao alinhamento definido para o local na sequência do Plano de Intervenção Urbanística da Avenida de Almeida Ribeiro, que prevê a sua integração no domínio público.

3. Seguiu-se, então, um período negocial entre a Administração e o referido proprietário, no decurso do qual o mesmo requereu a troca do seu terreno por outros do Território que, após estudo e análise, se verificou não terem viabilidade de construção.

4. Entretanto, o Departamento de Planeamento Urbano da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou um estudo de loteamento para a zona de aterro de Pai Kok, na ilha da Taipa, no qual foram reservados alguns lotes para resolução de situações pendentes.

5. Assim, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT analisou a possibilidade de compensar os requerentes através da cedência de um daqueles lotes com a área de 85 m², tendo esta proposta merecido a concordância do então Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas (SATOP) e aceitação daqueles.

6. Nestas circunstâncias e após instrução do processo com todos os documentos necessários, o referido Departamento procedeu ao cálculo do valor dos terrenos e elaborou a minuta de contrato.

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 6 de Novembro de 1997, emitiu parecer favorável ao pedido de troca.

8. Todavia, sendo o prédio cedido pelo Território de valor superior ao prédio dos requerentes, têm estes de prestar quantia em dinheiro equivalente à diferença de valor dos prédios em causa.

E sendo esta contraprestação em dinheiro superior ao valor do prédio dos requerentes, a mesma assume a natureza de verdadeiro preço, pelo que o contrato a realizar é de compra e venda.

9. O terreno pertencente aos requerentes encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 519/91,

關於出售一幅位於氹仔 Pai Kok 堆填區4號路段，面積85平方米的土地事宜。（土地工務運輸司第1440.1號案卷及土地委員會第60/97號案卷）

鑑於：

一、Ng Lee Fan，中華人民共和國廣東出生，與 Cheung Suet Fong（香港出生）以婚後共產制結婚，居於澳門南灣大馬路763號 Leun Pong 大廈十五字樓“A”，為一幅面積53平方米、位於木匠圍建有十一號樓宇土地的所有人，該土地在澳門物業登記局B18冊第254頁背頁第3762號說明，並以其名義載於G128冊第8頁背頁第113959號。

二、申請人希望進行再利用該土地，但在一九九三年，Ng Lee Fan 接獲通知鑑於該區訂定街道準線以配合亞美打利庇盧大馬路（新馬路）的城市化工作計劃，且該土地須納入本地區公產內，故沒有可予建築的可行性。

三、此後，行政當局與上述所有人進行了磋商，在磋商階段，申請人要求以其擁有的土地交換本地區的土地，但本地區在研究和分析後，發現沒有可予建築的可行性。

四、此外，土地工務運輸司城市策劃廳就氹仔 Pai Kok 堆填區制定路段研究，當中保留了若干路段以解決類似情況。

五、這樣，土地工務運輸司土地管理廳分析透過讓予一幅面積85平方米地段作為對申請人補償的可行性，有關建議獲得運輸暨工務政務司和申請人的同意。

六、基此，在齊集組成案卷所需的文件後，土地管理廳計算了土地的價值和制定合同草稿。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會在一九九七年十一月六日舉行會議，對交換的申請發出贊同意見書。

八、然而，鑑於本地區批給土地的價值較申請人土地的價值為高，故申請人需繳付等同上述土地價值之差額。同時鑑於此金錢義務較申請人之土地價格為高，而即將進行的是買賣合約，故該義務具備真正的價值性質。

九、屬申請人所有的土地在地圖繪製暨地籍司於一九九八年六月十九日發出的第3519/91號地籍圖中以“A”和“B”字母界定和標示，本地區的土地則沒有在澳門物業登記局說明，其在地

emitida em 19 de Junho de 1998, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), e o terreno do Território, que não está descrito na CRPM, encontra-se demarcado na planta n.º 5 346/96, emitida em 19 de Junho de 1998 pela DSCC.

10. As condições da presente venda foram notificadas a Ng Lee Fan e cônjuge, e por estes expressamente aceites mediante declaração datada de 26 de Junho de 1998.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorizo a venda do terreno identificado em epígrafe, devendo o contrato respectivo ser titulado por escritura pública a celebrar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e por Ng Lee Fan e Cheung Suet Fong, como segundos outorgantes, nos termos e condições seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante vende, com dispensa de concurso público, em regime de propriedade plena, aos segundos outorgantes que aceitam, o terreno situado na Zona de Aterro de Pai Kok, na ilha da Taipa, designado por lote 4, com a área de 85 m² (oitenta e cinco metros quadrados) e com o valor atribuído de 422 751,00 (quatrocentas e vinte e duas mil, setecentas e cinquenta e uma) patacas, não descrito na CRPM, demarcado na planta n.º 5 346/96, emitida pela DSCC, em 19 de Junho de 1998, anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante.

Cláusula segunda — Preço de venda e condições de pagamento

O preço de venda do terreno identificado na cláusula anterior é de 422 751,00 (quatrocentas e vinte e duas mil, setecentas e cinquenta e uma) patacas, que é pago da forma seguinte:

a) 241 553,00 (duzentas e quarenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e três) patacas em numerário, integralmente e de uma só vez;

b) O diferencial, no montante de 181 198,00 (cento e oitenta e uma mil, cento e noventa e oito) patacas, é pago em espécie, mediante a entrega, livre de quaisquer ónus ou encargos, do prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, com a área de 53 m² (cinquenta e três metros quadrados), descrito na CRPM sob o n.º 3 762 do livro B-18 e inscrito, em regime de propriedade plena, a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 113 959 do livro G-128, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 519/91, emitida pela DSCC em 19 de Junho de 1998, anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante.

Cláusula terceira — Regime de venda

A venda é resolúvel se, decorridos 3 (três) anos sobre a data da celebração da escritura, o segundo outorgante não fizer prova do aproveitamento do terreno adquirido.

圖繪製暨地籍司於一九九八年六月十九日發出的第5346/96號地籍圖中界定。

十、通知 Ng Lee Fan 及其配偶有關本出售的條件，透過一九九八年六月二十六日的聲明書，他們明確表示同意有關條件。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第七十六條和第七十七條的規定，批准提要所述的申請，但有關合同須受在財政司專責公証處簽訂的公證契約所約束。該申請是根據澳門地區(以下簡稱甲方)與 Ng Lee Fan 和 Cheung Suet Fong (以下簡稱乙方)簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

透過本合同，甲方以免除公開競投方式及完全所有權制度售予一幅乙方接受的位於氹仔 Pai Kok 堆填區4號路段、面積85平方米、價值澳門幣422,751.00元的土地，該土地沒有在澳門物業登記局說明，其在地圖繪製暨地籍司在一九九八年六月十九日發出的並付同本合同成為合同的組成部份的第5346/96號地籍圖中界定。

第二條

出售價格和繳付條件

上款所指的售價為澳門幣422,751.00元，其繳付方式如下：

- a) 以一次過及全數方式繳付澳門幣241,553.00元；
- b) 差額澳門幣181,198.00元將以透過交還一幅位於木匠圍第11號樓宇、面積53平方米，在澳門物業登記局B18冊第3762號說明、以乙方名義按完全所有權制度載於G128冊第113959號、在地圖繪製暨地籍司於一九九八年六月十九日發出的並付同本合同成為組成部份的第3519/91號地籍圖中以“A”和“B”字母標示的無任何設定負擔或負擔的土地方式繳付。

第三條

出售的制度

倘從簽立買賣合同起計三年後，乙方仍不能提出曾利用已取得土地的證據，有關的出售便解除。

Cláusula quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第四條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議的法院。

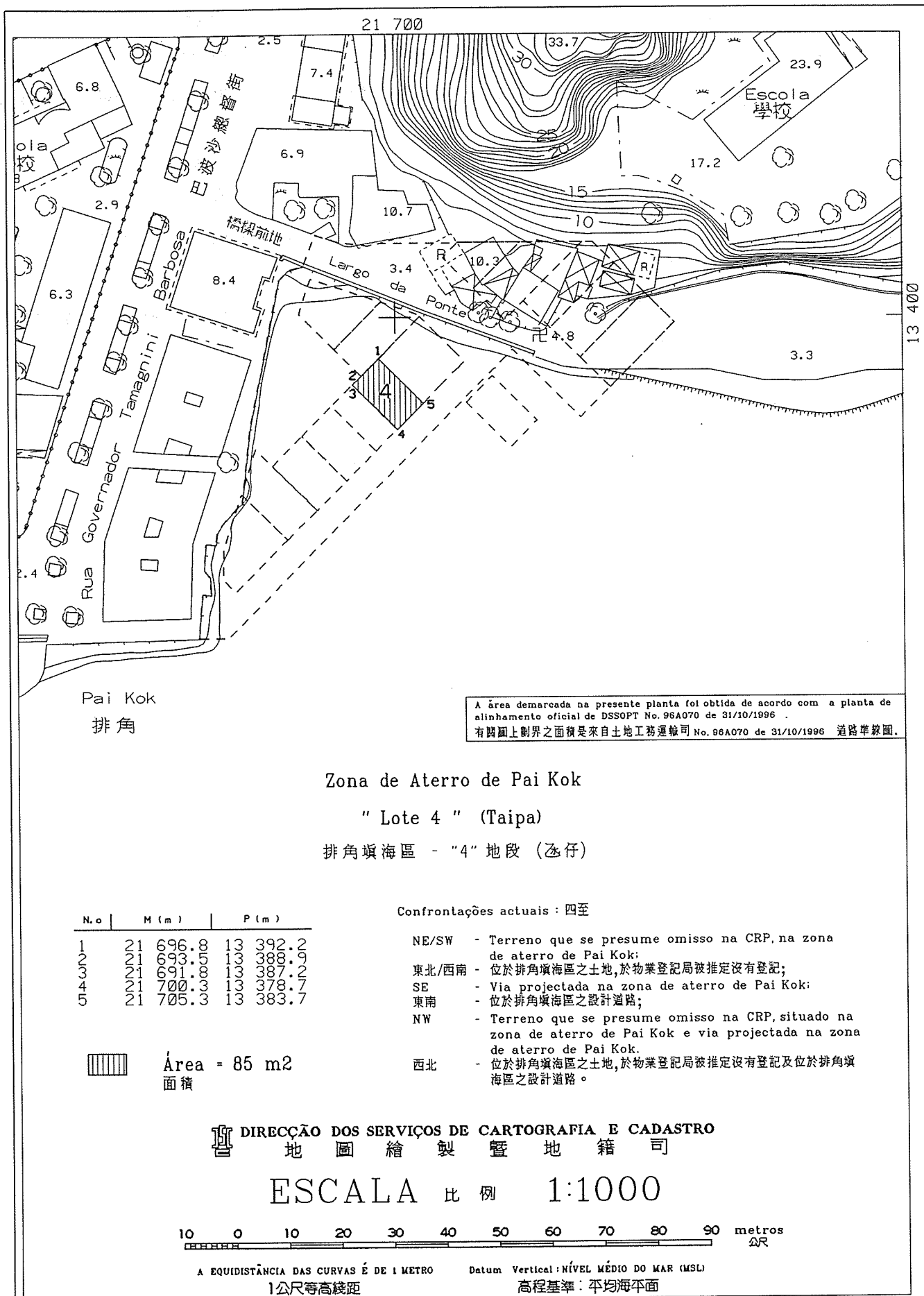
第五條

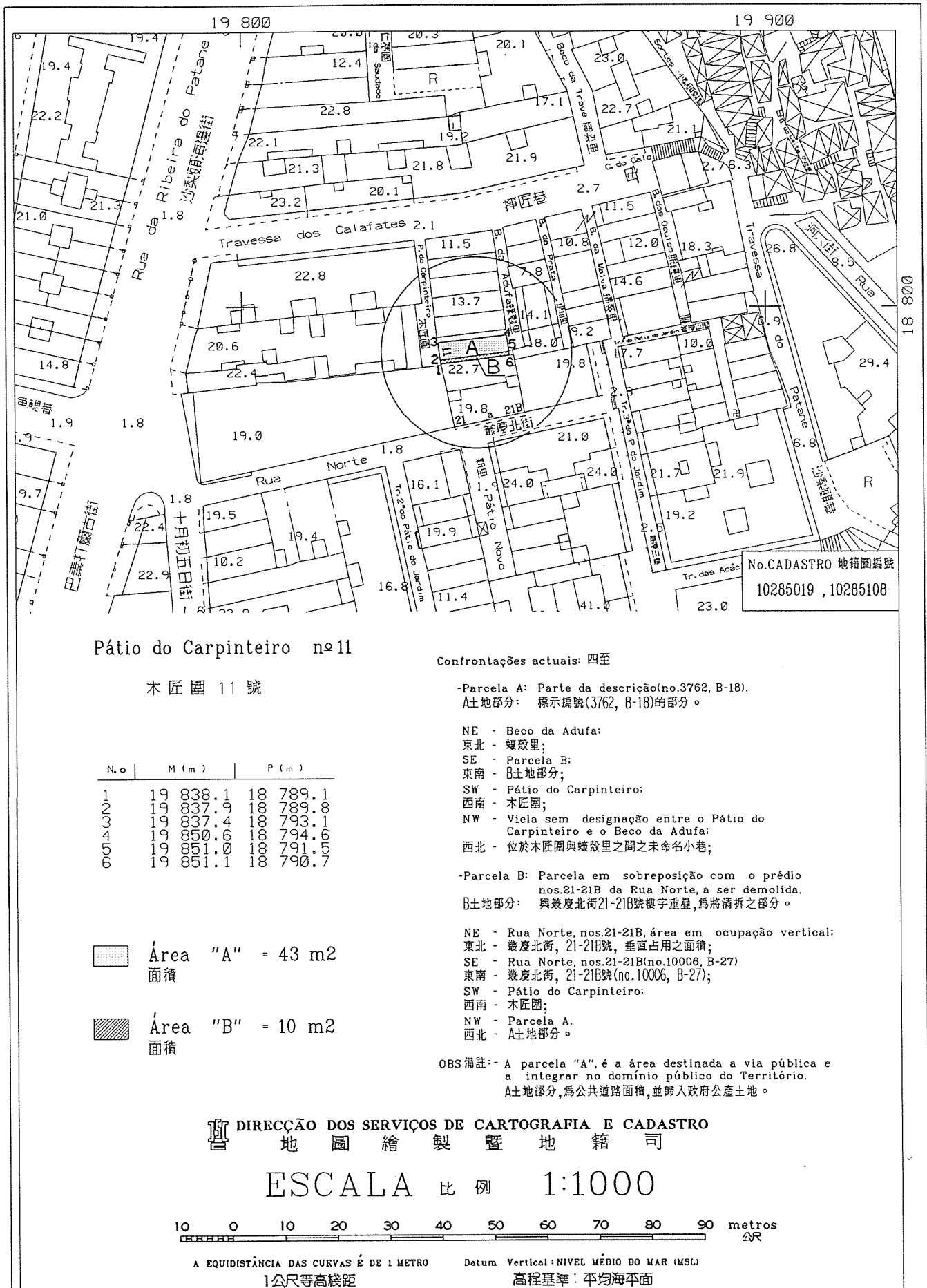
適用法例

如有遺漏，本合同以7月5日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立





Despacho n.º 79/SATOP/98

批示編號

Parecer da C.T. no. 116/97 de 06/11/97

土地委員會意見書編號

3519/91 de 19/06/98

Despacho n.º 80/SATOP/98

批示 第 80/SATOP/98 號

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago com a área de 5 068 m², situado na ilha de Coloane, em Ká-Hó, onde se encontra implantado o Lar de Santa Lúcia, para efeitos de registo (Processo n.º 8 182.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 27-C/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. O edifício onde funciona o Lar de Santa Lúcia, situado em Ká-Hó, na ilha de Coloane, foi construído num terreno vago com a área de 5 068 m² (cinco mil e sessenta e oito metros quadrados), assinalado na planta n.º 4 311/93, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 24 de Novembro de 1997.

2. Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor do Território, procede-se agora à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago com a área de 5 068 m², situado em Ká-Hó, na ilha de Coloane, assinalado na planta referenciada por processo n.º 4 311/93, emitida pela DSCC, em 24 de Novembro de 1997, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

關於將位於路環九澳，九澳老人院座落之一幅面積5068平方米之無主土地歸併為本地區之私產，此乃為著登記之效力（土地工務運輸司第 8182.1 號案卷及土地委員會第 27-C/98 號案卷）。

鑑於：

1. 作為九澳老人院之樓宇座落於路環九澳，興建在一幅面積為 5068（伍仟零陸拾捌）平方米之無主土地上，標明在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月二十四日發出之第 4311/93 號平面圖內。

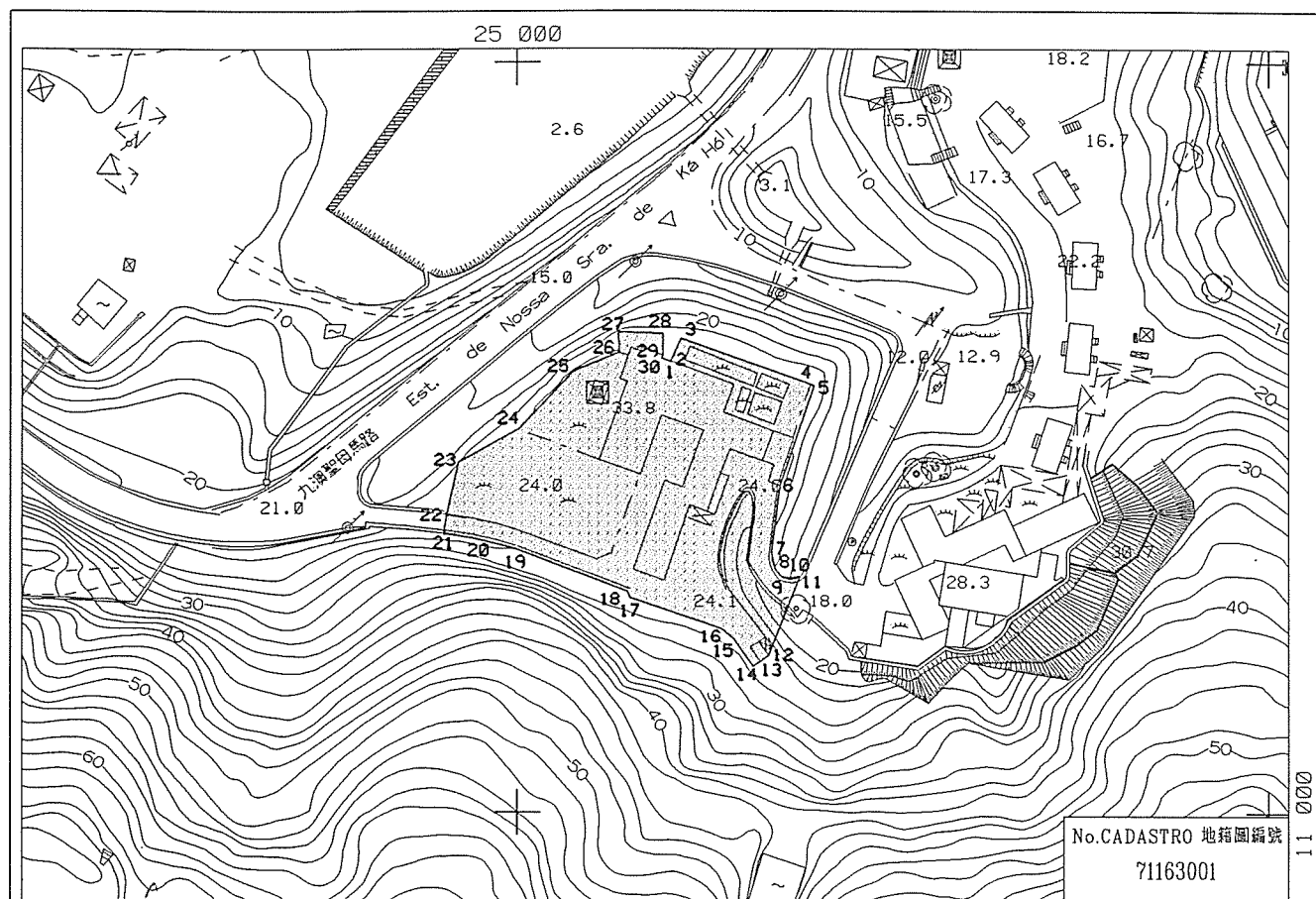
2. 有需要以本地區名義登記上述不動產，現將上述無主土地歸併為本地區之私產。

基於此；

根據七月五日第 6/80/M 號法律第七條第二款之規定，現命令將位於路環九澳一幅面積 5068 平方米之無主土地歸併為本地區之私產，該地段標明在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月二十四日發出之第 4311/93 號案卷之平面圖內，有關地籍圖附於本批示並作為其組成部分。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Lar de Sta. Lúcia - Ká Hó (Coloane)

九澳聖路濟亞之家(路環)

N.º	H (m)	P (m)
1	040.9	11
2	041.0	11
3	043.0	11
4	043.6	11
5	048.2	11
6	049.4	11
7	050.1	11
8	057.9	11
9	059.0	11
10	070.7	11
11	073.2	11
12	075.4	11
13	067.0	11
14	064.0	11
15	063.0	11
16	054.5	11
17	030.2	11
18	030.2	11
19	030.2	11
20	030.2	11
21	030.2	11
22	030.2	11
23	030.2	11
24	030.2	11
25	030.2	11
26	030.2	11
27	030.2	11
28	030.2	11
29	030.2	11
30	030.2	11
31	030.2	11
32	030.2	11
33	030.2	11
34	030.2	11
35	030.2	11
36	030.2	11
37	030.2	11
38	030.2	11
39	030.2	11
40	030.2	11
41	030.2	11
42	030.2	11
43	030.2	11
44	030.2	11
45	030.2	11
46	030.2	11
47	030.2	11
48	030.2	11
49	030.2	11
50	030.2	11
51	030.2	11
52	030.2	11
53	030.2	11
54	030.2	11
55	030.2	11
56	030.2	11
57	030.2	11
58	030.2	11
59	030.2	11
60	030.2	11
61	030.2	11
62	030.2	11
63	030.2	11
64	030.2	11
65	030.2	11
66	030.2	11
67	030.2	11
68	030.2	11
69	030.2	11
70	030.2	11
71	030.2	11
72	030.2	11
73	030.2	11
74	030.2	11
75	030.2	11
76	030.2	11
77	030.2	11
78	030.2	11
79	030.2	11
80	030.2	11
81	030.2	11
82	030.2	11
83	030.2	11
84	030.2	11
85	030.2	11
86	030.2	11
87	030.2	11
88	030.2	11
89	030.2	11
90	030.2	11
91	030.2	11
92	030.2	11
93	030.2	11
94	030.2	11
95	030.2	11
96	030.2	11
97	030.2	11
98	030.2	11
99	030.2	11
100	030.2	11

Confrontações actuais: 四至

- N/E - Faixa de terreno do Território junto a via adjacente à Estrada de Nossa Sra. de Ká Hó;
- 北/東 - 澳門地區之土地, 鄰近與九澳聖母馬路相接之道路;
- S - Terreno montanhoso do Território;
- 南 - 澳門地區山區土地;
- W - Faixa de terreno junto à Estrada de Nossa Sra. de Ká Hó.
- 西 - 與九澳聖母馬路相鄰之土地.

Área = 5 068 m²
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比例 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS
2公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 81/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, engenheiro António José Castanheira Lourenço, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato que tem por objecto a coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Posto Fronteiriço de COTAI, a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 82/SATOP/98

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Virgílio Valente, assessor jurídico do meu Gabinete, para servir de oficial público na celebração do contrato que tem por objecto a coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Posto Fronteiriço de COTAI, a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Extractos de despachos

Por despacho n.º 98-I/SAASO/98, de 20 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço como presidente do Instituto de Acção Social, até 30 de Novembro de 1998.

Por despacho n.º 103-I/SAASO/98, de 31 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, a comissão de serviço como coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tra-

批示 第 81/SATOP/98 號

本人行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，授予路氹填海區發展辦公室協調員羅定邦工程師一切所需之權力，以便作為澳門地區之立約人，簽署由本地區與 PROFABRIL — Centro de Projectos, S. A. 訂立有關承建路氹城邊檢站之協調及監督合同。

一九九八年八月五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 82/SATOP/98 號

根據由五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委派本辦公室法律顧問 Virgílio Valente 學士為負責公證之官員，以便公證由本地區與 PROFABRIL — Centro de Projectos, S. A. 訂立有關承建路氹城邊檢站之協調及監督合同。

一九九八年八月五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九八年八月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室**批示綱要**

按照社會事務暨預算政務司七月二十日第 98-I/SAASO/98 號批示：

Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira 學士，社會工作司司長——現根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二、四款和六月八日第 37/91/M 號法令第二條新增條文的規定，將其定期委任延續至一九九八年十一月三十日。

摘錄自社會事務暨預算政務司一九九八年七月三十一日第 103-I/SAASO/98 號批示：

Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo —— 根據四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條修改十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款規定，自一九九八年八月十七日

tamento da Toxicodependência, pelo período de três meses, a partir de 17 de Agosto de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Mercia Maria Boyol da Silva — contratada, por assalariamento, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 15 de Junho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Julho de 1998:

Maria Helena Martins Cabral e Lau Chun Pui, adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, únicos candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 23/98, II Série, de 11 de Junho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialista e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declaração

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se publica a lista do pessoal que transitou para supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços:

Nome	Cargo de direcção e chefia que actualmente ocupa	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal dos SAFP e respectiva área funcional
Lio Sio Meng	Subdirector do Gabinete de Comunicação Social	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado na página 4 235 do *Boletim Oficial* n.º 28/98, II Série, de 15 de Julho, se rectifica:

起，其定期委任獲續期以便出任預防及治療藥物依賴辦公室協調員，為期三個月。

一九九八年八月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

摘錄自一九九八年六月十一日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年七月十五日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Mercia Maria Boyol da Silva 獲簽訂散位合同以便在本司擔任第一職階三等文員職務，其合同自一九九八年六月十五日起生效，為期六個月。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自一九九八年七月二十日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

Maria Helena Martins Cabral, 首席技術輔導員；劉全培, 二等技術輔導員；在一九九八年六月十一日第二十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中合格的應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，分別獲確定委任為本司人員編制專業技術員職程第一職階特級技術輔導員及第一職階一等技術輔導員。

聲 明

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲公佈轉為行政暨公職司人員編制的超額人員名單如下：

姓名	現時所擔任的領導和主管官職	於行政暨公職司人員編制內原職級和職程及有關的職務範圍
廖小明	新聞司副司長	第一職階二等高級技術員

更 正

因本司文誤，茲將刊登於一九九八年七月十五日第二十八期《政府公報》第二組第 4235 頁的一則批示綱要內容更正如下：

Onde se lê: «... classificados do 1.º ao 5.º lugares»

deve ler-se: «... classificados do 1.º ao 6.º lugares».

原文：

“.....評核成績中分別排名第一至第五”

應為：

“.....評核成績中分別排名第一至第六”。

一九九八年八月十二日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Julho de 1998, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Licenciado João Rui Costa Neves dos Santos Azeredo — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590, com referência a professor do ensino secundário, 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nestes Serviços, artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 1997, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 21 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Lo Veng I e Chang Siu Po, aliás Maria Madalena Chang, professoras de língua chinesa do ensino luso-chinês do quadro, de nomeação definitiva, destes Serviços — designadas, respectivamente, directora e subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa da Taipa, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Por despachos de 23 de Julho de 1998, do signatário:

Chau Hong Kit, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o respectivo contrato, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro do Instituto de Habitação.

Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Kyan, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro do Instituto de Habitação.

Por despachos de 24 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciados Lai Se Kin e Iun Pui I — nomeados, em comissão de serviço, respectivamente, chefes do Departamento de Gestão e

教育暨青年司

批示綱要

按照簽署人一九九八年七月三日批示，並經審計法院於一九九八年七月二十日批閱：

João Rui Costa Neves dos Santos Azeredo 學士，修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點 590 點，職級為本司中學教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第四階段一級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，由一九九七年一月五日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十一日批示：

羅永儀及曾小保，本司確定委任編制內之中葡教師——根據五月八日第 20/95/M 號法令第二條第一及第三款，七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 d) 項之規定，分別獲委任為氹仔中葡小學校長及副校長，為期一年，由一九九八年九月一日起生效。

按照簽署人一九九八年七月二十三日批示：

周鴻杰，第一職階一等技術輔導員，自就任澳門房屋司二等技術輔導員職位之日開始，解除與本司簽訂之編制外合同。

陳桂香，免除其擔任本司臨時委任之第一職階二等助理技術員職務，自就任澳門房屋司二等技術輔導員職位之日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十四日批示：

黎社建學士及阮佩儀學士——根據《澳門組織章程》第十六條第一款 b) 項，連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第

Administração Escolar, e da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1998, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e cessando, na mesma data, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea b), do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, as comissões de serviço como chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e adjunto destes Serviços.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Abril de 1998:

Licenciada Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 14 de Junho de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Kuong Kin Kei e Leong Ieng Wa, 1.º e 2.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/98, II Série, de 29 de Abril — nomeados, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes hospitalares na área de anestesiologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Koon Kin Veng, 1.ª classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, de 13 de Maio — nomeada, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente hospitalar na área de patologia clínica, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços.

Ana Maria Pipa de Matos da Costa Monteiro, assistente de clínica geral, e Francisco Lucas Maria de Matos, assistente hospitalar, ambos do 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice 650, com referência a chefes de

uma a) e quarta parte da primeira, e de 21 de Dezembro de 1998, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e cessando, na mesma data, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea b), do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, as comissões de serviço como chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e adjunto destes Serviços.

1998年8月12日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示綱要

按照一九九八年四月二十八日澳督的批示：

Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis 學士 —— 本司編制外合同第一職階醫院主任醫生，續約期由一九九八年六月十四日起至一九九九年八月三十一日止。

按照一九九八年六月十五日社會事務暨預算政務司的經同年七月十三日審計法院核閱的批示：

鄭建基及梁英華，在一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一及第二 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等麻醉科範疇醫院主治醫生，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月十七日社會事務暨預算政務司的經同年七月十日審計法院核閱的批示：

官建泳，在一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等臨床病理科範疇醫院主治醫生，為期一年。

Ana Maria Pipa de Matos da Costa Monteiro 及 Francisco Lucas Maria de Matos —— 本司編制外合同第三職階全科主治醫生及第三職階醫院主治醫生，從一九九八年六月十九日起更改合

serviço de clínica geral, 1.º escalão, e de serviço hospitalar, 1.º escalão, respectivamente, a partir de 19 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Maria Madalena Lei, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 365, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 27 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Cheong Tak Hong, aliás Zhang De Hong, e Lei Wai Seng, 1.º e 2.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 20/98, II Série, de 20 de Maio — nomeados, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes hospitalares na área de pneumologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 e 22 de Junho de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Lam Vai Chong, 1.º classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, de 13 de Maio — nomeado, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente hospitalar na área de radiologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços.

Maria Luísa Alves de Matos Borlido, assistente de clínica geral, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 650, com referência a chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, a partir de 25 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho do mesmo ano:

Ho Fong I e Man Chi Pong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como enfermeiros-especialistas, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

約第三條，分別轉入第一職階全科主任醫生及第一職階醫院主任醫生之職，薪俸點為 650 點。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

Maria Madalena Lei — 本司編制外合同第二職階護士，從一九九八年六月二十七日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階護士之職，薪俸點為 365 點。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年六月十七日社會事務暨預算政務司的經同年七月十三日審計法院核閱的批示：

張德洪及李偉成，在一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等肺科範疇醫院主治醫生，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月十七日及二十二日社會事務暨預算政務司的經同年七月十六日審計法院核閱的批示：

林偉宗，在一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等放射科範疇醫院主治醫生，為期一年。

Maria Luísa Alves de Matos Borlido — 本司編制外合同第二職階全科主治醫生，從一九九八年六月二十五日起更改合約第三條，轉入第一職階全科主任醫生之職，薪俸點為 650 點。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月十九日社會事務暨預算政務司的經同年七月二十日審計法院核閱的批示：

何鳳兒及文志邦——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，由一九九八年六月二十三日起，以編制外合同聘用為第一職階專科護士，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Isabel Celina Viegas Pires Afonso — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistente hospitalar, 1.º escalão, índice 580, a partir de 25 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Chan Kam Chun, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 12 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Junho de 1998:

Victorino Menezes Trindade de Trovoada, Frederico Pinto Vera Cruz e Nelson Daniel Teixeira Bandeira, médicos não diferenciados, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 e 10 de Agosto e 15 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeados, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes hospitalares, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços:

Lei Cho Fong e Lam Wan Leng, 1.º e 2.ª classificados, na área de medicina interna;

Ho Son Fat, 1.º classificado, na área de urologia.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho do mesmo ano:

Chang Siau Wei Peter e Lei Wun Teng, aliás Lei On Teng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistentes

按照一九九八年六月二十二日社會事務暨預算政務司的經同年七月十五日審計法院核閱的批示：

Isabel Celina Viegas Pires Afonso — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九八年六月二十五日起，以編制外合同聘用為第一職階醫院主治醫生，薪俸點為 580 點，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月二十六日社會事務暨預算政務司的經同年七月二十一日審計法院核閱的批示：

陳錦全 — 本司編制外合同第二職階二等診療技術員，從一九九八年七月十二日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階二等診療技術員之職，薪俸點為 365 點。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年六月三十日總督的批示：

Victorino Menezes Trindade de Trovoada、Frederico Pinto Vera Cruz 及 Nelson Daniel Teixeira Bandeira — 本司散位合同未分類醫生，分別從一九九八年八月九日、八月十日及十二月十五日起續約，為期壹年。

按照一九九八年六月三十日社會事務暨預算政務司的經同年七月十六日審計法院核閱的批示：

下列人員為一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登的考試成績表之合格應考人 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等醫院主治醫生，為期一年：

—— 李楚峰及林韻玲，於成績表中排名第一及第二，屬內科範疇；

—— 何舜發，於成績表中排名第一，屬泌尿科範疇。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月三十日社會事務暨預算政務司的經同年七月二十二日審計法院核閱的批示：

張曉威及李確定 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規

hospitalares, 1.º escalão, índice 580, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998:

Lei Kuan Iat, Chay Wang George, Ngai Chi Seng, Fan Ka I, Leung Vai Keong, Shum Tai Chun, Lio Chi Chong, Chu Man Leng e Wong Chong Ieong, médicos não diferenciados, e Eva Marques Alberto Alves, enfermeira, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Hui Cheng Vai, Wong Lap Cheng, aliás Wong Lap Wa, Lei Man Sang, Choi Nim, Lai Chi Keong, Cheang Lek Hang, Hoi Lan Heng, Chou Io Hong, Chan Chio Peng, Li Tak Ming, Li Siu Ping, Ip Chi Tat, Shum Man Kwan, Chan Si Wai e Wong Soi Tou, internos do internato complementar, e Fernando dos Anjos Afonso, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto 1998.

Licenciada Siu Kai Suen, assistente hospitalar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 20 de Julho de 1998.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Chan Sok Fong, Tai Sut Ieng, Wu Wai Meng, Cheung Wan Chu, aliás Maria Cheung, Choi I Wa, Heong Soi Peng, Ho Choi Lin, Yp Si Kei, Lam Sut Fong, Lei Chi Ian, Lou Sok I, Maria Ana Sou, aliás Sou Vai Ieng, Ng Fong Ieng, Ng Man Kei, Wong Pou San, Chan Weng Keong, Ho Tsan Meng, Leong Chong, aliás Luong Cuong, Leong Veng Kei, Che Sio Sim, Leong Wai Kin, Ng I Hau e Tam Sze Shuen, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, por mais um ano, a partir de 22 de Julho de 1998;

George Dillon Guerrero Pinto Marques, técnico superior assessor, 1.º escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998;

Maria de Fátima Alves Ferreira Oliveira Lobo, enfermeira-especialista, 3.º escalão, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998.

Ip Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 15 de Julho de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Wong Hin Meng, aliás Maung Kyaw Oo, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Pang Pui Hong, enfermeira, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir de 24 e 25 de Julho de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

定，由一九九八年七月一日起，以編制外合同聘用為第一職階醫院主治醫生，薪俸點為 580 點，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月六日社會事務暨預算政務司的批示：

李君溢、蔡旺、魏志成、范嘉儀、梁偉強、岑大進、廖志聰、朱敏玲、黃忠陽，本司編制外合同未分類醫生；Eva Marques Alberto Alves，本司編制外合同第四職階護士；從一九九八年八月一日起續約，為期壹年。

許政偉、黃立正、李文生、蔡念、黎志強、鄭力恆、許蘭卿、曹曉航、陳肖萍、李德明、李少平、葉志達、岑文坤、陳思偉、黃穗濤，專科培訓實習醫生；Fernando dos Anjos Afonso，第一職階二等高級技術員；上述編制外合同人員，從一九九八年八月一日起續約，為期壹年。

蕭啟煊學士——本司散位合同第二職階醫院主治醫生，從一九九八年七月二十日起續約，為期壹年。

下列本司編制外合同人員，其合同按如下所述期間獲續期：

——陳淑芳、戴雪英、胡偉明、張韻珠、蔡綺華、向瑞屏、何彩蓮、葉詩琪、林雪鋒、李芷茵、盧淑儀、蘇惠英、吳鳳英、吳文基、黃寶珊、陳永強、何鎮明、梁忠、梁永基、謝小嫻、梁偉堅、吳義孝及談詩旋，皆為第一職階二等診療技術員，自一九九八年七月二十二日起續期一年；

——George Dillon Guerrero Pinto Marques，第一職階顧問高級技術員，自一九九八年八月一日起續期一年；

——Maria de Fátima Alves Ferreira Oliveira Lobo，第三職階專科護士，自一九九八年八月一日起續期至一九九八年十二月三十一日。

葉瑞娥——本司散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，從一九九八年七月十五日起續約，為期壹年。

按照一九九八年七月六日社會事務暨預算政務司的經同年七月二十八日審計法院核閱的批示：

黃顯明，第一職階二等診療技術員；彭佩紅，第一職階護士；上述編制外合同人員分別從一九九八年七月二十四日及二十五日起續約壹年，並更改合約第三條，各自轉入第二職階二等診療技術員及第二職階護士之職，薪俸點為 350 點。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Julho de 1998:

Licenciada Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 18 de Julho de 1998 a 30 de Novembro de 1999.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Julho de 1998:

Sio Mei In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Julho de 1998.

Vong Kit Meng, enfermeira, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido lugar, a seu pedido, a partir de 31 de Julho de 1998.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Julho de 1998:

Lou Chak Ho, Fong Kam Wa, aliás Fong Kin Sang, e Tai Kit Pui — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, o primeiro a partir de 3 de Junho e os restantes a partir de 29 de Maio de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1998:

Choi Fong e Chiang Hong Lam, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 7 de Agosto de 1998.

Chong Sio Kao, operário, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, índice 140, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 1998.

Licenciado Carlos Alberto Ferreira Martins — nomeado notário privativo destes Serviços nas faltas e impedimentos do notário privativo, licenciado Luís Nobre Chandelier Duarte.

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 22 de Julho de 1998:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Popular, com alvará n.º 1, e local de funcionamento no Largo do Senado, n.º 16, Macau, a favor da «Sociedade Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Popular II, com alvará n.º 4, e local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, edifício Pak Vai Plaza, r/c, lojas «J» e «K», Macau, a favor da «Sociedade Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

按照一九九八年七月七日澳督的批示：

Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves 學士——本司編制外合同第一職階醫院主任醫生，續約期由一九九八年七月十八日起至一九九九年十一月三十日止。

按照一九九八年七月十五日本司司長的批示：

蕭美妍，本司編制外合同第三職階二等技術輔導員——應其要求，從一九九八年七月十五日起撤銷合約。

黃潔明，本司確定委任護士——應其要求，從一九九八年七月三十一日起辭去上述職位。

按照一九九八年七月十六日本司司長的批示：

勞策賀、馮金華及戴潔佩——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，首位自一九九八年六月三日起，其餘兩位自一九九八年五月二十九日起，獲確定委任為本司行政人員組別第一職階三等文員。

按照一九九八年七月十七日社會事務暨預算政務司的批示：

蔡峰及鄭洪林——本司散位合同第二職階熟練助理員，從一九九八年八月七日起續約，為期一年。

鍾少球——本司散位合同第三職階工人，從一九九八年八月七日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第四職階工人之職，薪俸點為 140 點。

委任 Carlos Alberto Ferreira Martins 學士為本司專責公證員，並在其缺勤及因故不能視事時，由 Luís Nobre Chandelier Duarte 學士代理其職務。

按照一九九八年七月二十二日本司全科衛生護理副司長的批示：

許可移轉執照第 01 號及營業地點為澳門議事亭前地 16 號之便民藥房之擁有權予便民藥物及衛生產品集團有限公司，其地址為澳門慕拉士大馬路 181-183 號，Va Meng 工業大廈一樓。

(是項刊登費用為 MOP 324.00)

許可移轉執照第 04 號及營業地點為澳門荷蘭園正街，柏蕙花園大廈地下，“J”及“K”舖之便民 II 藥房之擁有權予便民藥物及衛生產品集團有限公司，其地址為澳門慕拉士大馬路 181-183 號，Va Meng 工業大廈一樓。

(是項刊登費用為 MOP 342.00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Popular III, com alvará n.º 20, e local de funcionamento na Estrada Governador Albano de Oliveira, s/n, edifício Nam Sun, bloco 3, lojas «S» e «T», Taipa, a favor da «Sociedade Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Popular IV, com alvará n.º 24, e local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício Jardim Lei Tak Kok, r/c, loja «C», Macau, a favor da «Sociedade Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 29 de Julho de 1998:

Jim Chi Ching e Kwok Leung Yuk — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-0930 e M-0931, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 31 de Julho e 3 de Agosto de 1998, respectivamente

Au Choi Hong e Shirley Tan Cu — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado das profissões de enfermeira e médico dentista, licenças n.ºs E-1075 e D-0024, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 25 de Junho de 1998:

David Alfonso Wong Kwok, técnico de estatística principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato, a partir de 17 de Agosto de 1998.

Por despachos de 7 de Julho de 1998, do director, substituto, dos Serviços:

Vong Pou Tak, Wong Weng Sang, Tang Van Son, Mak Hang Chan, Lei Ion Chong e Wong Teng Yin, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do

許可移轉執照第20號及營業地點為氹仔柯維納總督街南新村，第三座，「S」及「T」舖之便民III藥房之擁有權予便民藥物及衛生產品集團有限公司，其地址為澳門慕拉士大馬路181-183號，Va Meng 工業大廈一樓。

(是項刊登費用為MOP 342.00)

許可移轉執照第24號及營業地點為澳門慕拉士大馬路，Lei Tak Kok 花園大廈，地下，「C」舖之便民IV藥房之擁有權予便民藥物及衛生產品集團有限公司，其地址為澳門慕拉士大馬路181-183號，Va Meng 工業大廈一樓。

(是項刊登費用為MOP 342.00)

根據本司副司長於一九九八年七月二十九日之批示：

詹自清及郭良玉 — 獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-0930 及 M-0931。

(是項刊登費用為MOP281.00)

根據本司副司長於一九九八年七月三十一日及八月三日之批示：

區翠雄 — 停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期壹年，牌照編號：E-1075；Shirly Tan Cu — 停牌，應其本人之要求，暫停從事牙醫生職業，為期壹年，牌照編號：D-0024。

(是項刊登費用為MOP298.00)

一九九八年八月十二日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年六月二十五日之批示：

David Alfonso Wong Kwok, 本司第一職階首席統計技術員，應其要求解除與本司所簽訂之編制外合同，由一九九八年八月十七日起生效。

根據本司代司長於一九九八年七月七日之批示：

黃保德，黃永生，鄧宏信，麥恒珍，李潤松及黃鼎賢，本司第一職階二等高級技術員 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 24 de Julho de 1998:

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de divisão, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 1998.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho de 1998:

Lei Kuan, candidato classificado em 41.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeado, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 19 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho do mesmo ano:

Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung, e Vu I Man, candidatas classificadas em 39.º e 42.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeadas, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Leong Chi Kin, candidato classificado em 40.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 1 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos — contratada além do quadro, de 13 de Julho a 31 de Dezembro

規定, 獲確定委任出任上述職位, 自一九九八年七月三十日起生效。

根據經濟協調政務司於一九九八年七月二十四日之批示:

羅金玲——根據六月八日第 37/91/M 號法令修正十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款規定, 獲定期委任繼續其處長之職位, 為期兩年, 自一九九八年十月十三日起生效。

一九九八年八月十二日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

財 政 司

批 示 綱 要

按照一九九八年六月十九日社會事務暨預算政務司的批示:

李坤——在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第四十一, 現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b) 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款之規定, 獲定期委任為本司人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員, 為期壹年。

按照一九九八年六月十九日社會事務暨預算政務司及經一九九八年七月三十一日審計法院核閱的批示:

吳玉琴及胡綺雯——在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第三十九及四十二, 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定, 獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員, 為期兩年。

梁智建——在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第四十, 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定, 獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員, 為期壹年。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年七月一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年七月二十四日審計法院核閱的批示:

Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos —— 以編制外合同方式受聘於本司, 擔任第一職階二等高

bro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Julho de 1998:

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, conjugados com o artigo 8.º do Despacho n.º 27/GM/93, de 29 de Abril, foram autorizadas as seguintes inscrições, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de:

Auditor

Data	Nome
12.06.98	Hui Choi Han
12.06.98	Lam Soi Man
12.06.98	Chan Cheuk Ming
15.06.98	Ng Kan

Contabilista

13.04.98	Verónica Lei da Graça Costa e Silva
13.04.98	Rosa Tang
21.04.98	Chon Hin Hong
11.05.98	Chang Wai Si
12.06.98	Lam Hon Wa
12.06.98	Cheung Lam Fat
15.06.98	Lau Wai Peng
15.06.98	Iu Wai Kuan
15.06.98	Lam Wai San
15.06.98	Chu Moune Tsi Stella
19.06.98	Lâm Iok Lin
19.06.98	Maria Beatriz Neves Marques Quadrado Filipe
29.06.98	Angela Choi
29.06.98	Ngai Sio Vai
29.06.98	Wong Kuong Chio

(Custo desta publicação \$ 1 611,00)

Por despacho de 16 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Eurico Santos Freire — renovado o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 1998, pelo período de um ano,

gratificação, salário de 430, por 1998 ano 7月13日至1998年12月31日, 此乃根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條條文、《澳門組織章程》第六十六條第一款及八月二十四日第 60/92/M 號法令之規定。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

一九九八年七月十四日本司司長所作出之批示節錄為：

根據六月三日第 17/78/M 號法令和四月二十九日第 27/GM/93 號批示第八條，通過社會事務暨預算政務司的批示，批准以下人仕之註冊：

核數師

日期	姓名
12.06.98	許翠嫻
12.06.98	林瑞雯
12.06.98	Chan Cheuk Ming
15.06.98	伍間

會計師

13.04.98	Verónica Lei da Graça Costa e Silva
13.04.98	Rosa Tang
21.04.98	秦顯雄
11.05.98	曾惠斯
12.06.98	林漢華
12.06.98	張林發
15.06.98	劉惠冰
15.06.98	余慧君
15.06.98	林慧珊
15.06.98	Chu Moune Tsi Stella
19.06.98	林玉蓮
19.06.98	Maria Beatriz Neves Marques Quadrado Filipe
29.06.98	Angela Choi
29.06.98	魏少惠
29.06.98	黃廣超

(是項刊登費用為 MOP 1,611.00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月十六日之批示:

Eurico Santos Freire — 以編制外合同方式，維持原有職級，續任第一職階高級資訊技術顧問，薪俸索引點為600，為期壹

mantendo como técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos de 21 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, mantendo a categoria que detêm, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Maria Teresa da Silva Monteiro Camejo e Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º e 1.º escalão, índices 430 e 400, de 8 a 30 de Setembro e de 1 de Agosto a 30 de Outubro de 1998, respectivamente;

Isabel Filipa de Oliveira Roque, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 1998;

Anabela Soares Costa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 14 a 30 de Setembro de 1998;

Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, de 1 de Agosto a 30 de Outubro de 1998.

Por despachos de 21 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Joaquim Manuel Lourenço Vieira — renovado o contrato além do quadro como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, de 16 a 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Ana Cristina Ferreira da Costa Boal Afonso Costa — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 21 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

年，自一九九八年九月一日起，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十一日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員，其編制外合同按如下所述期間獲續期，並維持原有職級：

—— Maria Teresa da Silva Monteiro Camejo 及 Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa, 分別續任第三職階及第一職階特級技術輔導員，薪俸索引點各為430及400，首位自一九九八年九月八日至一九九八年九月三十日，第二位自一九九八年八月一日至一九九八年十月三十日；

—— Isabel Filipa de Oliveira Roque, 續任第一職階首席行政文員，薪俸索引點為305，自一九九八年九月一日至一九九八年十一月三十日；

—— Anabela Soares Costa, 續任第一職階首席技術輔導員，薪俸索引點為350，自一九九八年九月十四日至一九九八年九月三十日；

—— Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, 續任為第三職階高級技術顧問，薪俸索引點為650，自一九九八年八月一日至一九九八年十月三十日。

按照一九九八年七月二十一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年七月三十一日審計法院核閱的批示：

Joaquim Manuel Lourenço Vieira — 以編制外合同方式續任為第一職階首席助理技術員，薪俸索引點為265，由一九九八年八月十六日至一九九八年八月三十一日，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Ana Cristina Ferreira da Costa Boal Afonso Costa — 由一九九八年八月一日至一九九八年十二月三十一日，續任其編制外合同，由一九九八年九月二十一日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸索引點為415，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-06 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras Despesas Correntes — Diversas — Enc. c/as deleg. port. do Grupo de Ligação, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類05-04-00-06，項目為“其他經常性開支——雜項——中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組葡方代表之開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		40,000.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst. de 31/07/98" "31/07/98 之代司長批示"
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	40,000.00		
	Total	總額	40,000.00	40,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesas do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras-Presença de Macau na EXPO'98, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——博覽98澳門代表”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-07-00	Equipamento de secretaria (nova rubrica)	辦公室設備 (新項目)			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98 之 社會事務暨預算政務司 批示"
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	20,000.00	50,000.00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens (nova rubrica)	資產保養及使用 (新項目)	20,000.00		
05-02-02-00	Seguros. Material (nova rubrica)	保險費：物料 (新項目)	10,000.00		
	Total	總額	50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	03			Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			"Por deliberação da Exm. Mesa da Assembleia Legislativa, de 12/06/98." "12/06/98之立法會執行 委員會決議"
		1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	45,000.00		
		1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	200,000.00		
		1-01-2	02-03-05-01	Transportes p/motivo de licença especial	特別假期之交通費	5,000.00		
		1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	其他原因之交通費	100,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支	100,000.00	450,000.00	
		1-01-2	05-04-00-00	Dotação provisional p/encargos diversos	各類開支之備用撥款		450,000.00	
Total						450,000.00	450,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
01	03			Encargos Gerais - Assembleia Legislativa	一般事務 - 立法會			"Por deliberação da Exm. Mesa da Assembleia Legislativa, de 29/04/98." "29/04/98之立法會執行 委員會決議"
		1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	40,000.00		
		1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	350,000.00		
		1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	其他原因之交通費	380,000.00	770,000.00	
		1-01-2	05-04-00-00	Dotação provisional p/encargos diversos	各類開支之備用撥款		770,000.00	
Total						770,000.00	770,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
40	00			Investimentos do Plano	投資計劃			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
		07-02-00-00		Habitacões	住屋	6,475,289.00	28,793,640.10	
		07-03-00-00		Edifícios	樓宇			
		07-04-00-00		Estradas e pontes	街道及橋樑	24,206,102.80		
		07-05-00-00		Portos	碼頭	279,218.00		
		07-06-00-00		Construções diversas	各項建築工程	24,970,320.50		
		07-09-00-00		Material de transporte	運輸物料	300,000.00		
		07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	器械及設備		6,843,077.50	
		07-12-00-00		Outros investimentos	其他投資	13,897,439.00	34,491,651.70	
		10-00-00-00	02	Dotação concorrential/Dotação provisional	同期撥款 / 備用撥款			
				Total		70,128,369.30	70,128,369.30	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
34	15			Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務司 - 立法事務辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
				Remunerações	薪開		300,000.00	
	1-02-2	01-01-02-01		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材	80,000.00		
	1-02-2	02-01-04-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	220,000.00		
	1-02-2	02-03-08-00				300,000.00	300,000.00	
				Total		300,000.00	300,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica Código 編號					
05	01		Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços	教育暨青年司 - 司長室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
			Salários	薪金		30,000,000.00	
		3-01-0	Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時性酬勞	4,000,000.00		
		3-01-0	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		80,000.00	
		3-01-0	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	70,000.00		
		3-01-0	Representação	交際費		80,000.00	
		3-02-0	Anúncios nos órgãos de comunicação social	社會傳播機構之廣告	197,000.00		
		3-02-0	Prémios a estudantes	獎金		137,000.00	
		3-02-1	Universidade de Macau e Inst. Poli. - Form. de prof.	澳門大學及理工學院—導師培訓		200,000.00	
		3-02-0	IPOR - difusão da língua portuguesa	IPOR - 葡語推廣		350,000.00	
		3-03-0	P/desenvolvimento do ensino téc.-prof.	專業教育發展工作	26,000,000.00		
		3-02-2	Para apoio às escolas do ensino particular	支助私人教育	152,000.00		
		7-02-0	Para apoio a instituições de acompanhamento escolar	支助私校辦事處		200,000.00	
05	02	3-02-2	Apoio aos alunos do ensino particular	私校學生津貼	18,000.00		
		5-02-0	Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付			
			Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Portuguesa	教育暨青年司 - 官立葡語學校			
			Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	70,000.00		
		3-02-1	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	68,000.00		
		3-02-1	Para publicações diversas	各類廣告		88,000.00	
		3-02-1	Maquinaria e equipamento	機器及設備		50,000.00	
			Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Chinesa	教育暨青年司 - 官立華語學校			
		3-02-1	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材	500,000.00		
		3-01-0	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		20,000.00	
		3-02-1	Outros bens duradouros	其他耐用資產	330,000.00		
		3-02-1	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	200,000.00		
		3-02-1	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		20,000.00	
		3-02-1	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	120,000.00		

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
05	04			Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude	教育暨青年司 - 青年廳			
	3-01-0	01-01-03-01		Remunerações	薪酬		100,000.00	
	3-01-0	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	100,000.00		
	3-01-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	240,000.00		
	3-01-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		100,000.00	
	7-02-0	04-02-00-00	13	Colégio D. Bosco - ginnodesportivo	鮑斯高中學 - 體操活動	9,000.00		
	7-02-0	04-02-00-00	19	Outros subsídios	其他津貼		149,000.00	
				Total		32,074,000.00	32,074,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
13	00			Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	高等教育支援辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/07/98” “31/07/98 之代司長批示”
	1-01-1	01-01-02-01	01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	技術或教學人員薪金		345,180.00	
	1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	258,000.00		
	1-01-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	87,180.00		
				Total		345,180.00	345,180.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項						
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室 辦公室消耗品 電費 資產租賃 其他交通及通訊費用 未指明之開支			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/07/98" “31/07/98 之代司長批示”
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria		100,000.00		
		1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica		15,000.00	15,000.00	
		1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens				
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações				
		1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados		100,000.00	200,000.00	
				Total		215,000.00	215,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章 Div.組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin項					
01	05			Encargos Gerais - Padroado do Oriente	一般事務 - 東方教會			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	7-03-0	01-01-06-00	01	Duplicação de honorários	雙倍酬金	42,100.00		
12	00			Despesas Comuns	共用開支		42,100.00	
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款		42,100.00	
					Total	42,100.00	42,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap.	Div. 組	Func. 功能					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
		9-03-0	13 Dotação provisional	備用撥款	2,464,600.00		
27	01		Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos	澳門港務局 - 港務局			
		1-01-3	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料	100,000.00		
		1-01-3	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	100,000.00		
		1-01-3	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	937,000.00		
		1-01-3	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	100,000.00		
		1-01-3	Material de transportes	運輸工具	600,000.00		
27	02		Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	澳門港務局 - 海事博物館			
		1-01-3	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	86,500.00		
		1-01-3	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	200,000.00		
27	03		Capitania dos Portos de Macau - Escola de Pilotagem de Macau	澳門港務局 - 澳門航海學校			
		1-01-3	Equipamento de secretaria	辦公室設備	6,000.00		
		1-01-3	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	2,000.00		
		1-01-3	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	100,000.00		
		1-01-3	Energia eléctrica	電費	10,000.00		
		1-01-3	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	10,000.00		
		1-01-3	Representação	交際費	30,000.00		
		1-01-3	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	30,000.00		
		1-01-3	Outros encargos	其他費用	20,000.00		
		1-01-3	Pagamento aos formadores	支付培訓導師	128,100.00		
		1-01-3	Pagamento aos conferencistas	支付發言人	5,000.00		
Total					2,464,600.00	2,464,600.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
				Dotação provisional	備用撥款	5,768,000.00		
28 01				Forças de Seguranças de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部 - 司長室			
	2-01-0	02-01-02-00		Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		262,000.00	
	2-01-0	02-01-03-00		Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		146,000.00	
	2-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		47,000.00	
	2-01-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製菓及化驗室物資		104,000.00	
	2-01-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	餽贈紀念品		17,000.00	
	2-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		211,000.00	
	2-01-0	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原料及副物料		3,000.00	
	2-01-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		230,000.00	
	2-01-0	02-02-03-00		Munições, explosivos e artificios	軍需品、炸藥及爆炸裝置		200,000.00	
	2-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		704,000.00	
	2-01-0	02-02-05-00		Alimentação	膳食		100,000.00	
	2-01-0	02-02-06-00		Vestuário	服裝		23,000.00	
	2-01-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		360,000.00	
	2-01-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		1,337,000.00	
	2-01-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		717,000.00	
	2-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		172,000.00	
	2-01-0	02-03-03-00		Encargos com a saúde	衛生費用		50,000.00	
	2-01-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		300,000.00	
	2-01-0	02-03-06-00		Representação	交際費		141,000.00	
	2-01-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		200,000.00	
	2-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		42,000.00	
	2-01-0	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支		402,000.00	
Total						5,768,000.00	5,768,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00		Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
				13	Dotação provisional	備用撥款	2,582,200.00		
29	01				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司最室			
		7-07-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		16,500.00	
		7-07-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		76,000.00	
		7-07-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		33,000.00	
		7-07-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		49,000.00	
		7-07-0	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		8,800.00	
		7-07-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		8,000.00	
		7-07-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		140,000.00	
		7-07-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		24,200.00	
		7-07-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		127,000.00	
		7-07-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		18,500.00	
		7-07-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		80,200.00	
		7-07-0	02-03-07-00	01	Publicidade e propaganda da DSTE	勞工暨就業司廣告及宣傳費用		230,000.00	
		7-07-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		44,000.00	
		7-07-0	02-03-09-00	01	Formação - Técnico-Profissional	職業技術培訓		49,500.00	
		7-07-0	07-09-00-00		Material de transporte	運輸工具		390,000.00	
29	02				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			
		7-07-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		11,000.00	
		7-07-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		55,000.00	
		7-07-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		73,400.00	
		7-07-0	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		110,000.00	
		7-07-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		8,000.00	
		7-07-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		14,300.00	
		7-07-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		80,000.00	
		7-07-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		49,000.00	
		7-07-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		50,000.00	

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
	7-07-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		46,000.00	
	7-07-0	02-03-06-00		Representação	交際費		3,000.00	
	7-07-0	02-03-07-00	01	Publicidade e propaganda do CFP	職業培訓中心廣告及宣傳開支		60,000.00	
	7-07-0	02-03-09-00	01	Formação técnico-profissional	職業技術培訓		15,000.00	
	7-07-0	02-03-09-00	06	Encargos com a formação profissional	職業培訓開支		562,800.00	
	7-07-0	07-09-00-00		Material de transporte	運輸工具		150,000.00	
				Total		2,582,200.00	2,582,200.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
12 00				Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之社會事務暨預算政務司批示"
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	2,050,500.00		
34 01				Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務司 - 司法事務司			
	1-02-2	02-01-02-00		Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		50,000.00	
	1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		10,000.00	
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		25,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		20,000.00	
	1-01-1	02-02-03-00		Munições, explosivos e artificios	軍需品、炸藥及爆炸裝置		30,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		41,300.00	
	1-01-1	02-02-05-00		Alimentação	膳食		870,000.00	
	1-01-1	02-02-06-00		Vestuário	服裝		15,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		80,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		350,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		40,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		20,000.00	
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支		245,000.00	
	1-02-2	07-09-00-00		Material de transporte	運輸工具		180,000.00	

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章 Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin項						
34	18			Direcção dos Serviços de Justiça - Conselho Judiciário de Macau	司法專務司 - 司法委員會			
		1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		4,000.00	
		1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		6,000.00	
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		10,000.00	
		1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		3,000.00	
34	19	1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		11,200.00	
				Direcção dos Serviços de Justiça - Conselho Superior de Justiça de Macau	司法專務司 - 最高司法委員會			
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		1,000.00	
		1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		2,000.00	
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		12,000.00	
		1-01-1	02-03-06-00	Representação	交際費		15,000.00	
Total						2,050,500.00	2,050,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns 13 Dotação provisional	共用開支 備用撥款	620,125.00		“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
31	00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau	地圖繪製暨地籍司			
		7-05-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	建築及大型維修		10,000.00	
		7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		30,000.00	
		7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		60,000.00	
		7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		10,000.00	
		7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		15,125.00	
		7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		280,000.00	
		7-05-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		180,000.00	
		7-05-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		35,000.00	
Total						620,125.00	620,125.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
				Dotação provisional	備用撥款	288,820.00		
34	15			Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法專務司 - 立法事務辦公室			
	1-02-2	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		60,000.00	
	1-02-2	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		30,000.00	
	1-02-2	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		25,000.00	
	1-02-2	02-03-03-00		Encargos com a saúde	衛生費用		20,000.00	
	1-02-2	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		70,000.00	
	1-02-2	02-03-06-00		Representação	交際費		12,690.00	
	1-02-2	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		900.00	
	1-02-2	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支		50,000.00	
	1-02-2	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機器及設備		20,230.00	
Total						288,820.00	288,820.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin.項						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
			13	Dotação provisional	備用撥款	2,091,000.00		
35	00			Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	工務運輸司			
	8-01-0		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		60,000.00	
	8-01-0		02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		100,000.00	
	8-01-0		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		30,000.00	
	8-01-0		02-03-01-00	Imóveis: Gestão de rede viária	不動產：道路網之管理		531,000.00	
	8-01-0		02-03-01-00	Móveis	傢俬		50,000.00	
	8-01-0		02-03-01-00	Imóveis: Reparações diversas	不動產：各類維修		600,000.00	
	8-01-0		02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		40,000.00	
	8-01-0		02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		20,000.00	
	8-01-0		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		30,000.00	
	8-01-0		02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		30,000.00	
	8-01-0		07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		400,000.00	
	8-01-0		07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		200,000.00	
Total						2,091,000.00	2,091,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin項						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
			13	Dotação provisional	備用撥款	448,621.00		
36	00			Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			
		1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		100,000.00	
		1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		15,320.00	
		1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		30,000.00	
		1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		60,000.00	
		1-02-2	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		18,000.00	
		1-02-2	02-03-06-00	Representação	交際費		20,000.00	
		1-02-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		170,000.00	
		1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		20,000.00	
		1-02-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		15,301.00	
Total						448,621.00	448,621.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. Cap.	組 Div.	Func. 功能	Económica Código 編號				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
			13	Dotação provisional	1,595,850.00		
38	00			Instituto Cultural de Macau			
		7-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		32,540.00	
		7-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria		98,980.00	
		7-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros		122,460.00	
		7-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		71,850.00	
		7-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações		94,940.00	
		7-01-0	02-03-04-00	Locação de bens		114,220.00	
		7-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		312,290.00	
		7-01-0	02-03-06-00	Representação		20,610.00	
		7-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda		7,230.00	
		7-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		596,340.00	
		7-01-0	02-03-09-00	Outros encargos		14,390.00	
		7-01-0	07-09-00-00	Material de transporte		110,000.00	
Total					1,595,850.00	1,595,850.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
				Dotação provisional	備用撥款	377,500.00		
39	00			Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	預防及治療藥物依賴辦公室			
		4-03-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		4,000.00	
		4-03-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		5,000.00	
		4-03-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		10,000.00	
		4-03-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		5,000.00	
		4-03-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		2,500.00	
		4-03-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		8,000.00	
		4-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros: Produtos farmacêuticos e medicamentos	其他非耐用資產：藥物		500.00	
		4-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros: Diversos	其他非耐用資產：雜項		7,000.00	
		4-03-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		10,000.00	
		4-03-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		35,000.00	
		4-03-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		81,500.00	
		4-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		96,000.00	
		4-03-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		7,000.00	
		4-03-0	02-03-06-00	Representação	交際費		2,000.00	
		4-03-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		10,000.00	
		4-03-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		29,000.00	
		4-03-0	02-03-09-00	Actividades de prevenção	預防活動		40,000.00	
		4-03-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支		5,000.00	
		4-03-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		20,000.00	
Total						377,500.00	377,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
				Dotação provisional	備用撥款	695,500.00		
37 00				Instituto dos Desportos de Macau	澳門體育總署			
	7-02-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		200,000.00	
	7-02-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		150,000.00	
	7-02-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		105,500.00	
	7-02-0	07-09-00-00		Material de transporte	運輸工具		240,000.00	
Total						695,500.00	695,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
07 00	8-01-0	02-01-04-00		Serviços de Estatística e Censos	統計暨普查司			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”
	8-01-0	02-03-01-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		50,000.00	
	8-01-0	02-03-02-02		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		250,000.00	
	8-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		100,000.00	
	8-01-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		350,000.00	
	8-01-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		200,000.00	
	8-01-0	07-09-00-00		Material de transporte	運輸工具		150,000.00	
	8-01-0	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機器及設備		15,000.00	
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支			
				Dotação provisional	備用撥款	1,115,000.00		
Total						1,115,000.00	1,115,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類		Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項				
01	06			一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça				
			Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		47,000.00	
			Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		26,000.00	
			Outros bens duradouros	其他耐用資產		8,000.00	
			Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		8,500.00	
			Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		6,000.00	
			Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		12,890.00	
			Energia eléctrica	電費		10,000.00	
			Outros encargos das instalações	其他設施負擔		5,000.00	
			Encargos com a saúde	衛生費用		2,000.00	
			Locação de bens	資產租賃		5,000.00	
			Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		24,350.00	
			Representação	交際費		10,000.00	
			Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		1,500.00	
			Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		15,000.00	
12	00		Despesas Comuns	共用開支			
			Dotação provisional	備用撥款	181,240.00		
		13		Total	181,240.00	181,240.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap.章 Div.組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 / Alin項					
01	02		Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
			Material de defesa e segurança	防禦及保安物資	70,000.00		
	1-01-1	02-01-02-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資	400,000.00		
	1-01-1	02-01-03-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材	10,000.00		
	1-01-1	02-01-04-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資	35,000.00		
	1-01-1	02-01-05-00	Material honorífico e de representação	餽贈紀念品	20,000.00		
	1-01-1	02-01-06-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	300,000.00		
	1-01-1	02-01-08-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	200,000.00		
	1-01-1	02-02-02-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	120,000.00		
	1-01-1	02-03-01-00	Energia eléctrica	電費	500,000.00		
	1-01-1	02-03-02-01	Locação de bens	資產租賃	150,000.00		
	1-01-1	02-03-04-00	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	250,000.00		
	1-01-1	02-03-05-03	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	20,000.00		
	1-01-1	02-03-07-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	683,610.00		
	1-01-1	02-03-08-00	Encargos não especificados	未指明之開支	100,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00	Material de transporte	運輸工具	2,216,300.00		
12	00		Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	5,074,910.00		
Total					5,074,910.00	5,074,910.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	12			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança	一般事務 - 保安政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98 之 社會事務暨預算政務司 批示”
		1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		334,800.00	
	12	00		Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	334,800.00		
					Total	334,800.00	334,800.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98 之 社會事務暨預算政務司 批示”
		1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
		1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		20,000.00	
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		65,600.00	
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		200,000.00	
	12	00		Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	295,600.00		
					Total	295,600.00	295,600.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類		Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項				
01	07			一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica				
			Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		20,000.00	
		1-01-1	Equipamento de secretaria	辦公室設備		50,000.00	
		1-01-1	Outros bens duradouros	其他耐用資產		6,000.00	
		1-01-1	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		60,000.00	
		1-01-1	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		50,000.00	
		1-01-1	Locação de bens	資產租賃		80,000.00	
		1-01-1	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		20,000.00	
		1-01-1	Material de transporte	運輸工具		250,000.00	
			Despesas Comuns	共用開支			
			Dotação provisional	備用撥款			
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Total	536,000.00		
				Total	536,000.00	536,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
01	08		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政, 教育暨青年事務政務司辦公室			"Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
	1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		13,000.00	
	1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		6,600.00	
	1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		20,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		7,500.00	
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		14,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		7,500.00	
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		18,000.00	
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		36,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		22,000.00	
	1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生費用		3,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		57,500.00	
	1-01-1	02-03-06-00	Representação	交際費		75,000.00	
	1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		1,200.00	
	1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		18,000.00	
	1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		8,800.00	
12	00		Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	318,100.00		
			Total		318,100.00	318,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alim 項					
01	09		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas	一般事務 - 工務暨運輸政務司辦公室			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98 之 社會事務暨預算政務司 批示”
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		405,970.00	
01	11		Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			
	1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		50,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		50,000.00	
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		150,000.00	
	1-01-1	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	其他原因之交通費		107,500.00	
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		200,000.00	
	1-01-1	02-03-06-00	Representação	交際費		80,000.00	
12	00		Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	1,043,470.00		
Total					1,043,470.00	1,043,470.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgão, 組 Cap. 第 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
05	01			Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços	教育暨青年司 - 司長室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
		3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		200,530.00	
		3-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		10,000.00	
		3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		150,000.00	
		3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		150,000.00	
		3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		10,000.00	
		3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		40,000.00	
		3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		350,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		106,000.00	
		3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		300,000.00	
		3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		100,000.00	
		3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		56,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	Para publicações diversas	各類廣告		150,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	P/exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	各類有關學校活動、節日及展覽		67,000.00	
		3-02-0	02-03-07-00	P/acções através da rádio e da televisão	透過電視及電台之活動		100,000.00	
		3-02-0	02-03-07-00	Anúncios nos órgãos de comunicação social	社會傳播機構之廣告		100,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	Encargos com edição de publicações diversas	各類印刷品之印制開支		60,000.00	
05	02	3-01-0	02-03-09-00	Encargos com edição de livros diversos	各類書籍之印制開支		219,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	Ações de formação de pessoal	員工培訓工作		130,000.00	
		3-02-1	02-03-09-00	Encargos com a Comissão Consultiva e Subcomissões para análise de pedidos de reconhecimento de habilitações académicas	各學歷認可委員會之開支		45,000.00	
		3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		170,000.00	
		3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		410,000.00	
				Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Portuguesa	教育暨青年司 - 官立葡語學校			
		3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		300,000.00	
		3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		44,584.00	
		3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		114,584.00	
		3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		111,000.00	
		3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		51,882.00	
		3-02-1	02-03-07-00	Para publicações diversas	各類廣告		110,000.00	
		3-02-1	02-03-07-00	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	各類有關學校活動、節日及展覽		141,270.00	
		3-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		86,000.00	

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考	
Orgân. 組織 Cap 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin.項						
05	03			Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Chinesa	教育暨青年司 - 官立華語學校				
		3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		227,900.00		
		3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		161,504.00		
		3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		110,000.00		
		3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		27,436.00		
		3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		130,110.00		
		3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		150,000.00		
		3-02-1	02-03-07-00	Para publicações diversas	各類廣告		20,000.00		
		3-02-1	02-03-07-00	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	各類有關學校活動、節日及展覽		210,000.00		
		3-02-1	02-03-09-00	Outros encargos	其他開支		40,000.00		
		3-02-1	02-03-09-00	Ações de formação pessoal	員工培訓工作		96,250.00		
		05	04			Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude	教育暨青年司 - 青年廳		
3-01-0	02-01-04-00			Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		113,000.00		
3-01-0	02-01-07-00			Equipamento de secretaria	辦公室設備		15,000.00		
3-01-0	02-01-08-00			Outros bens duradouros	其他耐用資產		103,000.00		
3-01-0	02-02-02-00			Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		5,000.00		
3-01-0	02-02-07-00			Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		24,300.00		
3-01-0	02-03-04-00			Locação de bens	資產租賃		347,500.00		
3-01-0	02-03-05-03			Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		300,000.00		
3-01-0	02-03-07-00			Para publicações diversas	各類廣告		150,000.00		
3-02-0	02-03-07-00			Anúncios nos órgãos de comunicação social	社會傳播機構之廣告		10,000.00		
3-02-0	02-03-07-00			Programa de divulgação na rádio Macau	在澳門電台廣播之節目		174,000.00		
3-01-0	02-03-08-00			Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		3,000.00		
12	00	7-02-0	02-03-09-00	Salas de estudo - pagamento a orientadores	閱讀室 - 指導員薪酬		45,000.00		
		7-02-0	02-03-09-00	Centro de juventude - paga. a monitores	青年中心 - 督導員薪酬		136,710.00		
		7-02-0	02-03-09-00	Seminários e conferências	研討會及會議		49,000.00		
		3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		75,000.00		
				Despesas Comuns	共用開支				
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	6,606,560.00			
		Total					6,606,560.00	6,606,560.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão 組織	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
03	01		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		38,000.00	
	1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	饋贈紀念品		4,000.00	
	1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		100,000.00	
	1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		8,000.00	
	1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		200,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		20,000.00	
	1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		180,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		200,000.00	
	1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		900,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	02 Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional	專業技術課程之開展		500,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	03 Outros encargos não especificados	其他未指明之開支		50,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	05 Encargos com a atribuição de prémios	獎金開支		150,000.00	
	1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		40,000.00	
03	02		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica	行政暨公職司 - 監察暨技術審查辦公室			
	1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		500.00	
	1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		2,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		1,500.00	
	1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		5,000.00	
	1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		900.00	
	1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		5,000.00	
	1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		5,000.00	
	1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		500.00	
	1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		1,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		200.00	
	1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		2,800.00	
	1-01-3	02-03-06-00	Representação	交際費		5,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		500.00	
	1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		100.00	

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
03	1-01-3	02-03-09-00	03	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支		2,000.00	
				Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Gabinete de Apoio ao Processo de Integração	行政暨公職司 - 輔助納入事務辦公室			
	1-01-3	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		3,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		5,000.00	
	1-01-3	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
	1-01-3	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		5,000.00	
	1-01-3	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		10,000.00	
	1-01-3	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		4,000.00	
	1-01-3	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		8,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		10,000.00	
	1-01-3	02-03-06-00		Representação	交際費		10,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		8,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	03	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支		10,000.00	
				Despesas Comuns	共用開支			
12	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	2,505,000.00		
				Total	Total	2,505,000.00	2,505,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編碼	經濟 Alin. 項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支	765,300.00	40,500.00 1,000.00 16,000.00 39,000.00 9,000.00 143,300.00 125,000.00 70,000.00 1,000.00 1,000.00 23,000.00 150,000.00 2,000.00 140,000.00 4,500.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
				Dotação provisional	備用撥款			
23 00				Serviços de Turismo	旅遊司			
	8-08-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材			
	8-08-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	饋贈紀念品			
	8-08-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備			
	8-08-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產			
	8-08-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油			
	8-08-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品			
	8-08-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用資產			
	8-08-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔			
	8-08-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃			
	8-08-0	02-03-06-00		Representação	交際費			
	8-08-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳			
	8-08-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作			
	8-08-0	02-03-09-00		Encargos não especificados	未指明之開支			
	8-08-0	07-09-00-00		Material de transporte	運輸工具			
	8-08-0	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機器及設備			
				Total		765,300.00	765,300.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, grupo Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
09	00			Serviços de Finanças	財政司			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	1-01-2	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		20,000.00	
	1-01-2	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		50,000.00	
	1-01-2	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		60,000.00	
	1-01-2	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦公室消耗品		80,000.00	
	1-01-2	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		600,000.00	
	1-01-2	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		385,600.00	
	1-01-2	02-03-08-00	01	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	稅收之籌組、開展及稽查		180,000.00	
	1-01-2	02-03-08-00	02	Publicação de livros de interesse geral	各類刊物印製		43,000.00	
	1-01-2	02-03-09-00	01	Formação de pessoal	員工培訓		60,000.00	
	1-01-2	02-03-09-00	02	Outros encargos não especificados	其他未指明之工作		60,000.00	
	1-01-2	07-09-00-00		Material de transporte	運輸工具		150,000.00	
	1-01-2	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機器及設備		204,500.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	1,893,100.00		
Total						1,893,100.00	1,893,100.00	
							1,893,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳, 旅遊暨文化事務政務司辦公室			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98 之 社會事務暨預算政務司 批示"
	1-01-1	02-01-03-00		Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		50,000.00	
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦公室設備		20,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		260,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	其他設施負擔		26,510.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	356,510.00		
Total						356,510.00	356,510.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98 之 社會事務暨預算政務司 批示"
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	955,800.00		
18	00			Serviços de Identificação de Macau	身份證明司			
	1-02-3	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用資產		287,800.00	
	1-02-3	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		268,000.00	
	1-02-3	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		400,000.00	
Total						955,800.00	955,800.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alim. 項					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			
			13	Dotação provisional	備用撥款	1,499,964.00		
19	00			Serviços de Economia	經濟司			
		8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		100,000.00	
		8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		60,000.00	
		8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
		8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		120,000.00	
		8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		70,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		370,000.00	
		8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		200,000.00	
		8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		50,000.00	
		8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		70,000.00	
		8-01-0	02-03-06-00	Representação	交際費		20,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		100,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	Formação de pessoal	員工培訓		30,000.00	
		8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		185,964.00	
		8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		114,000.00	
				Total		1,499,964.00	1,499,964.00	

"Despacho do Exm. Sr.
S.A.A.S.O., de 30/07/98."
"30/07/98 之
社會事務暨預算政務司
批示"

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin					
12 00			Despesas Comuns	共用開支			
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	97,403.00		
13 00			Gabinete de apoio ao ensino superior	高等教育支援辦公室			
		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材	2,813.00		
		02-01-06-00	Material honorífico e de representação	饋贈紀念品	500.00		
		02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備	55,000.00		
		02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	491.00		
		02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料	100.00		
		02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	1,863.00		
		02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	3,254.00		
		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	2,537.00		
		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	1,249.00		
		02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	5,426.00		
		02-03-06-00	Representação	交際費	2,863.00		
		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	10,845.00		
		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	5,000.00		
		02-03-09-00	Ações de formação de pessoal	員工培訓工作	5,462.00		
			Total		97,403.00	97,403.00	

“Despacho do Exm. Sr.
S.A.A.S.O., de 30/07/98.”
“30/07/98之
社會事務暨預算政務司
批示”

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章	Div. 組	Func. 功能 Económica 經濟 Código 編號					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
		05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	337,400.00		
26	00		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	博彩監察暨協調司			
		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		30,000.00	
		02-01-06-00	Material honorífico e de representação	餽贈紀念品		1,000.00	
		02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	軍需品、炸藥及爆炸裝置		2,000.00	
		02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		100,000.00	
		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		10,000.00	
		02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		2,000.00	
		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		32,400.00	
		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		40,000.00	
		02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		20,000.00	
		07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		100,000.00	
Total					337,400.00	337,400.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin項						
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns Dotação provisional 13 Gabinete de Comunicação Social Consumos de secretaria Outros bens não duradouros Conservação e aproveitamento de bens Assistência médica para jornalistas Locação de bens Representação Publicidades diversas 02 Participação aos jornais 01 Apoio à reconversão tecnológica 02 Outros encargos 07	共用開支 備用撥款 政府新聞署 辦公室消耗品 其他非耐用資產 資產保養及使用 衛生費用 資產租賃 交際費 各類宣傳 付予報刊之津貼 技術轉型津貼 其他費用	1,796,000.00	80,000.00 80,000.00 80,000.00 500,000.00 60,000.00 156,000.00 200,000.00 140,000.00 100,000.00 400,000.00	“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”	
24 00								1,796,000.00
					Total	1,796,000.00	1,796,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年八月十二日於澳門財政司——司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 23 de Julho de 1998, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布經司法政務司一九九八年七月二十三日的批示核准的有關一九九八經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	DESPESAS CORRENTES		
01-01-03-01	Remunerações.....		\$399.800,00
01-02-10-00-03	Subsídio de equipamento.....	\$800.000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional.....		\$500.200,00
05-04-00-07	Pag. de honorários e despesas aos patronos.....	\$100.000,00	
	TOTAL.....	\$900.000,00	\$900.000,00

經 濟 分 類	名 稱	追加／登錄	撤 銷
	經 常 性 開 支		
01-01-03-01	薪酬		\$399.800,00
01-02-10-00-03	設備津貼.....	\$800.000,00	
05-04-00-01	備用金撥款.....		\$500.200,00
05-04-00-07	法院的代理人之服務費及開支的支付	\$100.000,00	
	總數.....	\$900.000,00	\$900.000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 27 de Julho de 1998, pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布經司法政務司一九九八年七月二十七日的批示核准的有關一九九八經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	DESPESAS CORRENTES		
01-03-01-00	Telefones individuais.....	\$80.000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros.....	\$150.000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens.....	\$1.500.000,00	
02-03-04-00	Locação de bens.....	\$200.000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos.....	\$620.000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações..	\$1.000.000,00	
02-03-06-00	Representação.....	\$200.000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda.....	\$500.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos.....	\$600.000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados.....	\$300.000,00	
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação.....	\$600.000,00	
04-01-02-01-02	Compensação para o regime de sobrevivência....	\$67.000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional.....		\$7.927.899,95
05-04-00-07	Pagamento de honorários e despesas aos patronos.....	\$100.000,00	
07-09-00-00	Material de transporte.....	\$1.083.000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento.....	\$927.899,95	
	TOTAL.....	\$7.927.899,95	\$7.927.899,95

經 濟 分 類	名 稱	追加／登錄	撤 銷
	經 常 性 開 支		
01-03-01-00	私人電話	\$80.000,00	
02-02-07-00	其他非耐用品	\$150.000,00	
02-03-01-00	資產之保留及利用	\$1.500.000,00	
02-03-04-00	資產之租賃	\$200.000,00	
02-03-05-02	其他原因之交通費	\$620.000,00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔.....	\$1.000.000,00	
02-03-06-00	招待費	\$200.000,00	
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$500.000,00	

經 濟 分 類	名 稱	追 加 / 登 錄	撤 銷
02-03-08-00	各項特別工作	\$600.000,00	\$7.927.899,95
02-03-09-00	未列明之負擔	\$300.000,00	
04-01-02-01-01	退休金補償	\$600.000,00	
04-01-02-01-02	撫卹金補償	\$67.000,00	
05-04-00-01	備用金撥款		
05-04-00-07	法院的代理人之服務費及開支的支付	\$100.000,00	
07-09-00-00	運輸物料	\$1.083.000,00	
07-10-00-00	機器及設備	\$927.899,95	
	總數	\$7.927.899,95	\$7.927.899,95

Por despacho de 28 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Chung Koon Lang, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 2.^o escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.^o, n.º 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 4 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Isabel Maria Tavares Ferreira, escriturária judicial, 4.^o escalão, contratada além do quadro, do TCG — alterada a cláusula 3.^a do referido contrato para escrevã-adjunta, 1.^o escalão, a partir de 12 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 12.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^o, n.º 2, e 26.^o, n.º 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e o artigo 38.^o, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 9 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Angélica Vieira da Silva, técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato e alterado o índice salarial para o 2.^o escalão da mesma categoria, índice 205, ao abrigo dos artigos 11.^o, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照司法政務司一九九八年五月二十八日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日批閱：

鍾培能，本司第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款之規定，修改其薪俸點為同一職級之第二職階，由一九九八年六月十八日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照司法政務司一九九八年六月四日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日批閱：

Isabel Maria Tavares Ferreira，澳門普通管轄法院之第四職階法院繕錄員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十二條第一款，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及第二十六條第二及第三款，及十一月二十八日第 53/97/M 號法令第三十八條第七款之規定，上述合同第三條款改為第一職階助理書記職級，由一九九八年六月十二日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照司法政務司一九九八年六月九日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日批閱：

Angélica Vieira da Silva，本司第一職階二等助理技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二款，及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，上述合同獲續期，自一九九八年七月二日起至一九九八年十二月三十一日，並改為第二職階二等助理技術員，薪俸點為 205。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 18 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Os guardas prisionais, abaixo mencionados, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para o escalão imediatamente superior ao que detêm, da mesma categoria, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, alterado pela Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data a cada um indicada, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Cheang Tou Cheong, Ho Im Pan, Lio Iok Chun, Chio Si Un, Leong Kam Wa, Lai Man Kuai, Ieong Peng Nam, Ung Chi Wa, Chan Tim Io, Tou Chi Keong, Ao Ieong Pui Fan, Iong Ka Kin, Vong Chi Meng, Lao Keng Kuan e Lo Oi Keong, do 2.º para o 3.º escalão, o primeiro com efeitos retroactivos a partir de 7 e os restantes a partir de 1 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Leong Chong Kuong, do 1.º para o 2.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 10 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada In Sut Tai e Lei Pui Ngai, aliás Lei Pui I — nomeadas, definitivamente, (promoção), técnica superior de informática principal e adjunto-técnico principal, ambas do 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Por despacho de 4 de Agosto de 1998, do director dos Serviços:

Choi Lap Wa, técnico auxiliar de 1.^a classe, assalariado, destes Serviços — rescindido, com justa causa, o mesmo contrato, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 17 de Julho de 1998:

Chio U Lok e Tam Sio Sek, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, com alteração para o 2.º esca-

按照司法政務司一九九八年六月十八日之批示，並經審計法院於一九九八年七月二十一日批閱：

根據十一月四日第 12/91/M 號法律引入修改之七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款，及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款之規定，下列屬散位制度之獄警，其合同之第三條款獲准修改為同一職級之上一職階，並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，按如下所述日期起具追溯效力：

——程道祥、何炎斌、廖玉傳、趙思源、梁錦華、黎文貴、楊炳南、吳梓華、陳添耀、杜志強、歐陽佩芬、容嘉健、黃志明、劉景坤及羅凱強，第二職階獄警，轉為第三職階獄警，首位其追溯效力自一九九八年二月七日起，其餘各位其追溯效力自一九九八年二月一日起；

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

——梁仲廣，第一職階獄警，轉為第二職階獄警，其追溯效力自一九九八年四月十日起。

(須繳手續費澳門幣十六元)

按照司法政務司一九九八年七月十日之批示：

戴燕雪學士及李佩霓 —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，分別獲確定（晉升）委任為本司人員編制第一職階首席資訊高級技術員及第一職階首席技術輔導員，以整體配備職程填補同一職位。

按照本司司長一九九八年八月四日之批示：

徐立華，本司一等助理技術員，屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項之規定，其合同被合理解除。

一九九八年八月十二日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

身 份 證 明 司

批 示 綱 要

按司法政務司於一九九八年七月十七日之批示：

趙汝樂及談兆錫，本司散位第一職階助理員 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通

lão, índice 110, a partir de 14 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Su Cheong, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o seu contrato de assalariamento para o 3.º escalão, índice 120, a partir de 21 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Fevereiro de 1998:

Licenciada Maria Luísa de Mello Bragança Jalles — renovado o recrutamento no exterior, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Julho de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da «Baltrans — Serviços de Apoio à Navegação, Limitada», licença n.º 25/96.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Agosto de 1998:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Kai Ian (Macau), Limitada», a saber:

Redução a 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «A» do 8.º andar do edifício industrial Tong Lei, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 16A-16D.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Agosto de 1998:

則》第二十七及第二十八條及其後由十二月二十一日第 80/92/M 號法令所作出之修改，其散位合同自一九九八年八月十四日起獲續期一年，並改為第二職階助理員，薪俸點 110。

林樹昌，本司散位第二職階助理員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條及其後由十二月二十一日第 80/92/M 號法令所作出之修改，其散位合同自一九九八年八月二十一日起改為第三職階助理員，薪俸點 120。

一九九八年八月十二日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

經 濟 司

批 示 綱 要

按照總督於一九九八年二月十日之批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條之規定，Maria Luísa de Mello Bragança Jalles 學士，其外聘獲續期至一九九八年十二月三十一日。

根據經濟協調政務司於一九九八年七月二十八日之批示：

按照一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准澳門保昌貨運有限公司轉運企業准照續期，准照編號 25/96。

(是項刊登費用為 MOP 272.00)

根據經濟協調政務司於一九九八年八月四日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律，並根據該法規第四條第一款 d) 項之規定，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Kai Ian (Macau), Limitada”下列之稅務鼓勵：

不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 16A-16D, edifício industrial Tong Lei, 8.º andar, «A».

(是項刊登費用為 MOP 368.00)

一九九八年八月十二日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

土 地 工 務 運 輸 司 批 示 綱 要

按照總督一九九八年八月三日之批示：

Engenheiro Canfeng Li — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector destes Serviços, por um ano, com início em 3 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, 4.º e 41.º do do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e deixando vago pela cessação da comissão de serviço do anterior titular, engenheiro Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Junho de 1998, do director da Inspeção:

Chan Meng Fai, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção — nomeado, definitivamente, no respectivo lugar, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 1998.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director, substituto, *António Pedro de Paiva*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo da Expo'98 em Lisboa, autorizada por despacho de 20 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Expo'98 em Lisboa

Classificação económica	Designação	Reforços	Anulações
02-03-08-01	Remunerações de pessoal	\$ 500 000,00	
07-03-00-00	Edifícios	\$ 3 500 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 2 500 000,00
02-02-07-01	Vestuário e artigos pessoais		\$ 100 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		\$ 400 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		\$ 500 000,00
02-03-07-02	Produção		\$ 250 000,00
02-03-07-03	Publicidade		\$ 250 000,00
	Total	\$ 4 000 000,00	\$ 4 000 000,00

李燦峰工程師——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a項及第四條之規定和十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四條第一款及第四十一條之規定，因工作之急需，由一九九八年八月三日起，以定期委任方式委任為本司副司長，為期一年，以填補載於七月七日第29/97/M號法令附件內之人員編制之有關職位及因前任副司長 Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo 工程師終止定期委任所留下之空缺。

一九九八年八月十二日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

博 彩 監 察 暨 協 調 司

批 示 綱 要

根據一九九八年六月二十六日本司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司人員編制第一職階二等督察陳明輝獲確定委任上述職務，自一九九八年七月八日起生效。

一九九八年八月十二日於澳門博彩監察暨協調司

代司長 拜華

旅 遊 司

批 示 綱 要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關九八里斯本世界博覽會預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年五月二十日批示核准：

九八里斯本世界博覽會

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-08-01	人員工資	\$ 500,000.00	
07-03-00-00	建築物	\$ 3,500,000.00	
02-01-08-00	其它耐用品		\$ 2,500,000.00
02-02-07-01	服裝及個人用品		\$ 100,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔		\$ 400,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費		\$ 500,000.00
02-03-07-02	製作		\$ 250,000.00
02-03-07-03	廣告		\$ 250,000.00
	總計：	\$ 4,000,000.00	\$ 4,000,000.00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo da Expo'98 em Lisboa, autorizada por despacho de 12 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Expo'98 em Lisboa

Classificação económica	Designação	Reforços	Anulações
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 700 000,00	
02-03-04-02	Alojamento	\$ 400 000,00	
02-03-08-01	Remunerações de pessoal	\$ 850 000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 145 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 300 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria		\$ 100 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		\$ 1 495 000,00
02-03-02-01	Energia eléctrica		\$ 200 000,00
	Total	\$ 2 095 000,00	\$ 2 095 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo da Expo'98 em Lisboa, autorizada por despacho de 13 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Expo'98 em Lisboa

Classificação económica	Designação	Reforços	Anulações
01-06-03-02	Adjudas de custo diárias	\$ 100 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 547 000,00	
02-03-08-01	Remunerações de pessoal	\$ 1 000 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 300 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes		\$ 100 000,00
02-03-02-01	Energia eléctrica		\$ 400 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		\$ 800 000,00
02-03-08-02	Cachets		\$ 47 000,00
	Total	\$ 1 647 000,00	\$ 1 647 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Fundo de Turismo, autorizada por despacho de 29 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關九八里斯本世界博覽會預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年六月十二日批示核准：

九八里斯本世界博覽會

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 700,000.00	
02-03-04-02	住宿	\$ 400,000.00	
02-03-08-01	人員工資	\$ 850,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 145,000.00	
02-01-08-00	其它耐用品		\$ 300,000.00
02-01-07-00	辦事處設備		\$ 100,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費		\$ 1,495,000.00
02-03-02-01	電費		\$ 200,000.00
	總計：	\$ 2,095,000.00	\$ 2,095,000.00

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關九八里斯本世界博覽會預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年七月十三日批示核准：

九八里斯本世界博覽會

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-06-03-02	日津貼	\$ 100,000.00	
02-02-07-00	其它非耐用品	\$ 547,000.00	
02-03-08-01	人員工資	\$ 1,000,000.00	
02-01-08-00	其它耐用品		\$ 300,000.00
02-02-02-00	燃油及潤滑劑		\$ 100,000.00
02-03-02-01	電費		\$ 400,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔		\$ 800,000.00
02-03-08-02	出場費		\$ 47,000.00
	總計：	\$ 1,647,000.00	\$ 1,647,000.00

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九八年度澳門旅遊基金預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年五月二十九日批示核准：

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulações
05-01-05-00-00	Receitas correntes Transferências Sector público Subsídio do Go- verno do Território	50 000 000,00	—
05-01-04-00-00	Outras	—	50 000 000,00
	Total	50 000 000,00	50 000 000,00

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Luísa de Fátima Andrade, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, de 2 de Julho a 30 de Setembro de 1998, para exercer as mesmas funções, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Rui Manuel Reis Costa, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, de 3 de Julho a 31 de Dezembro de 1998, para exercer funções de análise de mercados turísticos e tratamento de informação documental, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Julho de 1998:

Carmen Iglesias Fortes Rodrigues e Ku Ut Mui — renovados os contratos além do quadro, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, de 3 a 31 de Agosto de 1998, e técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Setembro de 1998, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Chan Choi Fong, Cou Iu Fai e Chen Yuan Yuan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como

經濟分類	名稱	追加 登記	注銷
	經常收入 轉移 公營部門		
05-01-05-00-00	本地政府津貼	\$50,000,000.00	-----
05-01-04-00-00	其他	-----	\$50,000,000.00
	總計	\$50,000,000.00	\$50,000,000.00

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年六月十五日之批示，並經審計法院於同年七月二十一日批閱：

Luísa de Fátima Andrade，本司第一職階一等技術輔導員——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期，由一九九八年七月二日至一九九八年九月三十日，執行同一職務而職級將改為第二職階，薪俸點320。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年六月十七日作出、並經審計法院於同年七月二十一日批閱的批示規定：

Rui Manuel Reis Costa——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，其編制外合同獲續期及修改，由一九九八年七月三日至一九九八年十二月三十一日，職級為第一職階首席技術員，職務為分析旅遊市場及處理文件資料。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年七月十七日之批示：

Carmen Iglesias Fortes Rodrigues及古月梅——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期，首位由一九九八年八月三日至一九九八年八月三十一日，職級為第一職階高級技術顧問，薪俸點為600；第二位獲續期六個月，自一九九八年九月四日起生效，職級為第二職階二等助理技術員，薪俸點為205。

陳彩鳳、高耀輝及陳元元——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門

técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 220, 265 e 260, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os dois primeiros a partir de 4 de Setembro e o último a partir de 1 de Outubro de 1998.

Si Tou Wai Kun, Ho Sok Kei e Chan Sok I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, o primeiro do 2.º escalão, índice 205, e os restantes do 3.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 4, 7 e 13 de Setembro de 1998, respectivamente.

João Novikoff Sales e Ng Lei Peng, aliás Wu Li Ping — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano e três meses, como técnicos auxiliares especialista e de 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 315 e 220, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 1 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 14 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 30 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, desta Capitania, de nomeação definitiva, candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal da mesma Capitania, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado

publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho de 1998, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 4, 7 e 13 de Setembro de 1998, respectivamente.

司徒惠權、何淑姬及陳淑儀——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期六個月，分別自一九九八年九月四日、七日及十三日起生效，首位職級為第二職階二等助理技術員，薪俸點為205，其餘兩位職級為第三職階二等助理技術員，薪俸點為220。

João Novikoff Sales 及吳莉萍又名 Wu Li Ping —— 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條的規定，其散位合同獲續期，分別為一年及三個月，自一九九八年九月四日起生效，職級為第二職階特級助理技術員及第三職階二等助理技術員，薪俸點各為315及220。

一九九八年八月十二日於澳門旅遊司

代任副司長 霍天樂

港 務 局

批 示 綱 要

按照一九九八年六月一日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年七月十三日經審計法院核閱：

麥遠邦學士，為本局之第二職階二等高級技術員——按照十二月二十一日87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定，將其合同續期一年及修改合同內之第三條款，且將其職位由一九九八年六月十四日起轉為第三職階二等高級技術員。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月三十日運輸暨工務政務司的批示：

下列人員為一九九八年七月八日第二十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績中之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março:

Lam Su Hong, hidrógrafo de 2.ª classe, único candidato classificado, para hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Lo Veng Vai, desenhador de 2.ª classe, único candidato classificado, para desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Olívia Dias Gomes, Ung Ká I, Bela Fátima de Oliveira Lopes, José Filipe Nunes Dourado e Chu Cee Yee, aliás Nathaniel Chu, terceiros-oficiais, candidatos classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Julho de 1998, do director dos Serviços:

Kam Ka On — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 1998.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 10 de Julho de 1998:

O pessoal, abaixo mencionado, deste Corpo de Polícia — promovido a guarda-ajudante, 1.º escalão, da carreira de base do quadro geral masculino, quadro de músico e quadro de mecânico do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º, 118.º, 122.º, 123.º e 135.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Quadro geral masculino:

Guarda n.º 137821, TAM KIN SENG

Guarda n.º 144911, NG CHI KEONG

Guarda n.º 291831, CHEONG MAN WAI

Guarda n.º 178901, CHEANG CHI KEI

共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定, 按以下所述職級獲確定委任為本局人員編制內, 並繼續填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的空缺:

——林樹雄, 二等水文員, 評核成績中唯一合格應考人, 獲委任為專業技術員編制內第一職階一等水文員;

——羅榮威, 二等繪圖員, 評核成績中唯一合格應考人, 獲委任為專業技術員編制內第一職階一等繪圖員;

——Olívia Dias Gomes, 吳嘉儀, Bela Fátima de Oliveira Lopes, José Filipe Nunes Dourado 和朱思賢, 三等文員, 在評核成績中排名第一至五, 獲確定委任為行政人員編制內第一職階二等文員。

一九九八年八月十二日於澳門港務局

局長 馬志和海軍上校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

按本事務司司長於一九九八年七月三十日之批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項之規定, 由一九九八年七月八日起, 解除甘嘉安在本事務司之散位合同第一職階助理員之職位。

一九九八年八月十二日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

治安警察廳

批示綱要

按保安政務司於一九九八年七月十日之批示:

保安政務司決定晉升下列人員為治安警察廳基礎職程之男性一般編制、專業職程之音樂編制及專業職程之機械編制第一職階高級警員之職。此乃根據九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 e 項的規定, 並配合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》之第一百一十一條、第一百一十四條、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條及第一百三十五條等條款的使用:

男性一般職程

警員編號 137821, TAM KIN SENG

警員編號 144911, NG CHI KEONG

警員編號 291831, CHEONG MAN WAI

警員編號 178901, CHEANG CHI KEI

Guarda n.º.147781, CHANG IO WENG
 Guarda n.º.226851, CHEANG CHI HONG
 Guarda n.º.216831, U IO CHAU
 Guarda n.º.176771, WU PENG KUAN
 Guarda n.º.219811, VONG KUOK SENG
 Guarda n.º.177821, LAM CHI KUONG
 Guarda n.º.175881, LAO KIN WAI
 Guarda n.º.145891, LAM KIN WAI
 Guarda n.º.141851, CHEONG SIN LOI
 Guarda n.º.173851, LAI IO LAM
 Guarda n.º.262851, CHEANG SIO MENG
 Guarda n.º.140861, CHAN SOI LON
 Guarda n.º.176781, WU KUOK IN
 Guarda n.º.211851, TAM FU VA
 Guarda n.º.271831, TANG KIN LEONG
 Guarda n.º.149771, LEONG CHIO KIT
 Guarda n.º.177861, IUN HONG
 Guarda n.º.253921, LAO KAM HO

Quadro de músico:

Guarda n.º.106883, LAM IO KUAN
 Guarda n.º.143953, WONG KIN PAN
 Guarda n.º.289913, NIP CHEK CHONG
 Guarda n.º.252853, LEI KAM VENG

Quadro de mecânico:

Guarda n.º.183845, HO ION SANG
 Guarda n.º.170785, IEONG TUNG SANG

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a 11 de Julho de 1998.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 16 de Julho de 1998:

Wong Teng Weng, Mac Kuan Hou e Chiang Song Kuong, guardas-ajudantes, n.ºs 178 861, 207 860 e 213 851, deste Corpo de Polícia — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, os dois primeiros, e da PM, o último, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passam à situação de adidos ao quadro, a partir de 10, 13 e 10 de Julho de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Lou Kin Pong e Tang Kai Chong, guardas n.ºs 170 943 e 287 925, deste Corpo de Polícia — passam da situação de «supranumerário» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 99.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, a partir de 11 de Julho de 1998.

警員編號 147781, CHANG IO WENG
 警員編號 226851, CHEANG CHI HONG
 警員編號 216831, U IO CHAU
 警員編號 176771, WU PENG KUAN
 警員編號 219811, VONG KUOK SENG
 警員編號 177821, LAM CHI KUONG
 警員編號 175881, LAO KIN WAI
 警員編號 145891, LAM KIN WAI
 警員編號 141851, CHEONG SIN LOI
 警員編號 173851, LAI IO LAM
 警員編號 262851, CHEANG SIO MENG
 警員編號 140861, CHAN SOI LON
 警員編號 176781, WU KUOK IN
 警員編號 211851, TAM FU VA
 警員編號 271831, TANG KIN LEONG
 警員編號 149771, LEONG CHIO KIT
 警員編號 177861, IUN HONG
 警員編號 253921, LAO KAM HO

音樂職程：

警員編號 106883, LAM IO KUAN
 警員編號 143953, WONG KIN PAN
 警員編號 289913, NIP CHEK CHONG
 警員編號 252853, LEI KAM VENG

機械職程：

警員編號 183845, HO ION SANG
 警員編號 170785, IEONG TUNG SANG

上述獲晉升之警員，由一九九八年七月十一日起，與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

按保安政務司於一九九八年七月十六日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，澳門治安警察廳高級警員編號 178 861, Wong Teng Weng, 及編號 207 860, Mac Kuan Hou, 分別自一九九八年七月十日及十三日起，以及高級警員編號 213 851, Chiang Song Kuong, 自一九九八年七月十日起，在澳門保安部的組織範疇內，以定期委任方式，首兩位轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，最後一位轉入市政警察人員編制，並處於附於原來編制狀況。

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款的規定，並配合九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項，由一九九八年七月十一日起，Lou Kin Pong, 警員編號 170 943，和 Tang Kai Chong, 警員編號 287 925，由處於“超額狀況”轉為處於“編制內”狀況。

一九九八年八月十二日於澳門治安警察廳

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

廳長 賈梅利步兵中校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 25 de Março de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, inspector superior principal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 29 de Maio de 1998, como consultor-formador destes Serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

Por despacho de 25 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão do Planeamento e Desenvolvimento Profissional destes Serviços, pelo período de dois anos, eventualmente renovável, a partir de 22 de Julho de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Julho de 1998:

Os assalariados abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na categoria e escalão a cada um indicados:

Law Tak Seng, Ieong Weng Kin, Ho Hin Fai e Leong Kuai Chu, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18, 26, 25 e 26 de Agosto de 1998, respectivamente;

Lam Pou Fai, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 1998;

Kuok Hon Lam, auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 1998;

Lei Sio Kuong, auxiliar qualificado, do 2.º para o 3.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 1998.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos de 9 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Tam Chong Pak e Fong Weng On, topógrafos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no

根據總督於一九九八年三月二十五日之批示：

Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro 學士，勞動及社會互助部之勞動條件發展暨稽查局首席高級督察——根據六月十一日第23/97/M號法令之規定，以個人工作合同方式擔任本司顧問培訓員一職，由一九九八年五月二十九日起計，為期六個月。

根據經濟協調政務司一九九八年六月二十五日之批示及經審計法院同年七月二十二日之批閱：

Noémia Maria de Fátima Lameiras 學士 —— 根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款之規定，自一九九八年七月二十二日起，以定期委任方式獲委任為本司就業計劃暨職業發展處處長，為期兩年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

根據經濟協調政務司一九九八年七月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，下列人員，其散位合同按如下所述職級獲續期一年：

—— 羅德誠、楊詠堅、何顯輝及梁貴珠，第一職階二等高級技術員，分別自一九九八年八月十八日、二十六日、二十五日及二十六日起生效；

—— 林寶輝，第三職階特級助理技術員，自一九九八年八月十八日起生效；

—— 郭漢林，第二職階熟練助理員，自一九九八年八月十八日起生效；

—— 李兆光，第二職階熟練助理員，自一九九八年八月七日起生效，並晉升至第三職階。

一九九八年八月十二日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月九日之批示：

譚松柏及馮永安，一等測量員第二職階，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排

concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeados, definitivamente, topógrafos principais, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho do mesmo ano:

Licenciados Si Tou Wai Hon e Kuan Wai Hong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Julho de 1998.

Licenciado Kuan Chan Hong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da mesma Polícia, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 29 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Julho de 1998:

Fabrizio Croce, assistente de informática principal, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — renovado o respectivo contrato, de 11 de Julho a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Julho de 1998:

Cheong Chi Keong e Chiang Iat Hou, aliás Paulo Chiang, segundos-oficiais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/98, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º,

nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º,

一九九八年八月十二日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士地理學工程師

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

按照司法政務司一九九八年六月十六日的經同年七月二十二日審計院核閱的批示：

司徒偉漢學士及關偉康學士——根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十八條，以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年七月一日起，以編制外合同獲聘為本司第一職階二等高級技術員，為期一年。

關鎮雄學士，本司編制外合同之第二職階二等高級技術員——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年八月二十九日起獲續期一年，而職級改為第一職階一等高級技術員。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照司法政務司一九九八年七月七日的批示：

Fabrizio Croce，本司散位合同制度之第一職階首席資訊督導員——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項及第七款，以及第二十八條的規定，其有關合同獲續期，由一九九八年七月十一日起至一九九八年十二月三十一日止。

按照司法政務司一九九八年七月十三日的批示：

張志強及鄭日豪又名 Paulo Chiang，第二職階二等行政文員，在一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第一及第二——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款h)項、第二十五條第一款，及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/

n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e já preenchidos pelos mesmos.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director, *António Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 199/27/CMI/98, na sessão realizada em 17 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Leong Weng On, chefe da Divisão de Projectos e Cadastro, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 18 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 25 de Maio de 1998:

Che Cheng I — cessou, a seu pedido, as funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, a partir de 29 de Julho de 1998, data em que tomou posse no Instituto de Habitação.

Por despacho do presidente, de 12 de Junho de 1998:

Licenciado Chan In Chio, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara — nomeado, definitivamente, no respectivo cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 1997.

Por despacho do presidente, de 21 de Julho de 1998:

Ho Im — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nesta Câmara, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o chefe da Divisão Económico-Financeira, Cheang Sai Kit, termina a sua comissão de serviço nesta Câmara, no termo do seu prazo, em 7 de Setembro de 1998, regressando ao quadro dos Serviços de Finanças.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Agosto de 1998. — O Presidente, em exercício, *Eduardo Francisco Tavares*.

89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司行政人員組內之第一職階一等行政文員，以填補按照六月二十九日第27/98/M號法令設立的職位。

一九九八年八月十二日於澳門司法警察司

司長 白德安

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年七月十七日舉行之海島市市政執行委員會會議第199/27/CMI/98號所作出之決議議決如下：

梁永安學士，本市政廳計劃及地籍處處長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，與其續簽一年訂定期委任，由一九九八年九月十八日起生效。

批示綱要

按照主席於一九九八年五月二十五日所作出之批示如下：

謝靜儀——第一職階三等文員，本市政廳員工。應其要求終止有關確定委任，由一九九八年七月二十九日在澳門房屋司就任起生效。

按照主席於一九九八年六月十二日所作出之批示如下：

陳彥照學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定。獲確定委任為海島市市政廳人員編制內第一職階二等高級技術員，由一九九七年十二月十八日起生效。

按照主席於一九九八年七月二十一日所作出之批示如下：

何炎——第三職階助理員，本市政廳散位合同員工，應其要求解除有關合同。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f項之規定，由一九九八年八月一日起生效。

聲明

鑑於鄭世傑先生將返回財政司之編制中，基此，為生有關效力，現聲明有關鄭世傑先生作為本市政廳經濟財政處處長之定期委任將於一九九八年九月七日告終。

一九九八年八月十二日於氹仔海島市市政廳

代主席 鄧華禮

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Julho de 1998:

Maria da Conceição Coelho, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Leong Hio Kuan, enfermeira, 3.º escalão, Tang Tong Mui e Leong Lai Cheng, educadoras de infância, níveis 6 e 3, respectivamente, 1ª fase, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Chu Kam Chun, operário semiqualeficado, 5.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 10 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 24 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Valor	
		Reforço	Contrapartida
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	903 761,70	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	360 000,00	
02-03-04-00	Locação de bens	200 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000,00	
02-03-06-00	Representação	75 000,00	
02-03-09-00-10	Exposições	24 000,00	
02-03-09-00-18	Outras despesas c/actividades culturais	547 000,00	
02-03-09-00-22	Arquivo de Segurança	86 738,30	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		340 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		334 000,00
04-02-00-00-02	Outros subsídios		1 192 500,00
04-03-00-00-04	Outros subsídios		400 000,00
	<i>Total</i>	2 266 500,00	2 266 500,00

社會工作司

批示綱要

按照一九九八年七月十日社會事務暨預算政務司的批示：

Maria da Conceição Coelho, — 一等高級技術員第一職階——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日, 自一九九八年八月一日生效。

Leong Hio Kuan, 護士, 第三職階; Tang Tong Mui, 幼師, 六級, 第一階段及 Leong Lai Cheng, 幼師, 三級, 第一階段——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 自一九九八年九月一日生效。

Chu Kam Chun, 本司半熟練工人第五職階——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 自一九九八年八月十日生效。

一九九八年八月十二日於澳門社會工作司

代司長 葉炳權

文化司署

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定, 公布一九九八年經濟年度文化基金第二次預算修改, 有關修改是經傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月二十四日的批示許可:

經濟分類	名稱	金額	
		增加	減少
02-02-07-00	其他非耐用品	903,761.70	
02-03-01-00	資產之保養及利用	360,000.00	
02-03-04-00	資產之租賃	200,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	70,000.00	
02-03-06-00	招待費	75,000.00	
02-03-09-00-10	展覽會	24,000.00	
02-03-09-00-18	文化活動之其他開支	547,000.00	
02-03-09-00-22	安全檔案	86,738.30	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品		340,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費		334,000.00
04-02-00-00-02	其他津貼		1,192,500.00
04-03-00-00-04	其他津貼		400,000.00
	<i>總計</i>	2,266,500.00	2,266,500.00

Fundo de Cultura, em Macau, aos 23 de Julho de 1998. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Gabriela Pombas Cabelo*. — Os Restantes Membros, *Isaú Santos* — *Lam Wan Nei* — *Kit Kuan Mac* — *Natália Santos*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Abril de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Aurelina Viegas — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SUC, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação camarária de 30 de Abril de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho do mesmo ano:

Geraldo Gabriel Gomes — contratado, por assalariamento, como fiel especialista, 3.º escalão, índice 165, correspondente a 50% do índice 330, nos SRC, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 4, 5 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 268.º do citado estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 15 de Julho de 1998, presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Lei Kam In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 29 de Julho de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 16 de Julho de 1998, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

一九九八年七月二十三日於澳門文化基金行政委員會——
主席：布嘉麗，其他成員：辛耀華，林韻妮，麥潔群，沈麗婷

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年四月二十四日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年七月二十二日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請Aurelina Viegas學士，於城市規劃暨建設部擔任第一職階首席高級技術員的職務，為期一年，薪俸540點，自一九九八年七月一日起生效。此乃根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年四月三十日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年七月二十日批閱的決議規定：

以散位合約制度聘請Geraldo Gabriel Gomes，於文化暨康體部擔任第三職階專業管理員的職務，為期一年，薪俸165點，相當於330點的百分之五十，自一九九八年七月一日起生效。此乃根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第四款、第五款、第八款和第二十八條，連同上述通則第二百六十八條的規定為之。

(須繳手續費澳門幣十六元)

批 示 綱 要

按市政廳代副主席於一九九八年七月十五日作出，並於一九九八年七月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，環保暨綠化部第二職階一等技術輔導員李錦賢，續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期壹年，自一九九八年七月二十九日起。

按市政廳代副主席於一九九八年七月十六日作出，並於一九九八年七月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工，續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期壹年：

Licenciada Sou Pek Lei, letrada principal, 2.º escalão, da DIT, a partir de 1 de Agosto de 1998;

Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung, e Vong Un Pek, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, dos SUC e SOI, a partir de 25 e 31 de Julho de 1998, respectivamente;

Lao Chao I, terceiro-oficial, e Tam Vun San, técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, dos SVT, a partir de 26 de Julho e 1 de Agosto de 1998, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 20 de Julho de 1998, presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Chan Fu Kuok, auxiliar, 4.º escalão, dos SAZV — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Julho de 1998.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 22 de Julho de 1998, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Lai Man Fai, operário, 4.º escalão, dos SAZV — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 5 de Agosto de 1998.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Lei Peng Lok, Ma Io Wa, Lei Iun Lok, Roberto José do Nascimento da Luz, Lei Kuok Hong ou Mg Myo Lwin, Chao Lin Kong e Wan Tak Wai, a partir de 12, 13, 2, 8, 9, 16 e 23 de Agosto de 1998, respectivamente;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Lei Weng Cheong, Lei Soi Sang, Chong Chan Fai e Jeong Fok Chun, a partir de 12, 27 e 19 de Agosto, e 1 de Setembro de 1998;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Chan Mun Wai, Fong Lin Fat e Iao Chi Keong; 3.º escalão, índice 150: Chan Iok Kan; 2.º escalão, índice 140: Ip Man Wa, o primeiro e o último a partir de 2 e 9 de Agosto, respectivamente, e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1998;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Leong In Fan e Hoi Kei Soi; 5.º escalão, índice 140: Mak Chan, Leong Pak Iong, Pang Peng Vong, Ao Weng Keong, Hui Chi Keong, Lam Peng Tim, Wong Chan Chi, Tai Wai Meng, Ku Iong Cheong, Hoi Chi Meng, Ho Tak Meng, Hoi Kin Ip, Lei Chan Weng e Yu Pou Loi; 4.º escalão, índice 130: Isabel Mok Sui Sam, Tam Sio Wan, Ng Fong Tai, Kuong Io Meng, Chan Kuok Hou, Chao Kuok Wa, Chau Kam Ieng, Mak Fat Heng, Chao Fu Man, Wong Ion Hong, Chan Cheok Peng, Yeong Chi Seng, Kan Pak Chun, Ng Kuong Hang, Kuok

——翻譯處第二職階首席文案蘇碧莉學士，自一九九八年八月一日起；

——城市規劃暨建設部第一職階二等技術輔導員 Ung Iok Kam 又名 Teresa Ung 及組織暨資訊部第二職階一等技術輔導員黃婉碧，分別自一九九八年七月二十五日及三十一日起；

——交通暨運輸部第二職階三等文員劉秋伊及第二職階二等助理技術員譚煥新，分別自一九九八年七月二十六日及八月一日起。

按代副主席於一九九八年七月二十日作出，並於一九九八年七月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第四職階助理員陳輔國的散位合約，自一九九八年七月二十日起撤銷。

按代副主席於一九九八年七月二十二日作出，並於一九九八年七月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第四職階工人黎文輝的散位合約，自一九九八年八月五日起撤銷。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工，獲准續有關散位合約，為期壹年：

衛生監督部：

——第二職階首席稽查李炳樂、馬耀華、李源樂、Roberto José do Nascimento da Luz、李國雄、周連光及尹德衛，薪俸190點，分別自一九九八年八月十二日、十三日、二日、八日、九日、十六日、及二十三日起；

——第四職階熟練工人李榮昌、李瑞生、莊燦輝及Jeong Fok Chun，薪俸180點，分別自一九九八年八月十二日、二十七日、十九日及九月一日起；

——第四職階熟練助理員 Chan Mun Wai、Fong Lin Fat 及邱志強，薪俸 160 點；第三職階熟練助理員陳玉根，薪俸 150 點；第二職階熟練助理員葉文華，薪俸 140 點；第一位及最後一位分別自一九九八年八月二日及九日起，其餘各位自一九九八年九月一日起；

——第六職階助理員梁燕芬及許其瑞，薪俸 150 點；第五職階助理員麥珍、梁北容、彭炳旺、區永強、許志強、林炳添、黃振池、戴偉明、古容祥、許志明、何德明、許健業、李燦榮及余寶來，薪俸 140 點；第四職階助理員莫瑞深、譚少雲、吳鳳娣、鄭耀明、陳國好、周國華、周金英、麥發慶、周富文、黃潤洪、

Chi Wa, Kuong Chong Lon, Lei Kuai Mou, Lei On Chio e Lao Kin Cham, todos a partir de 1 de Setembro, sendo o último a partir de 9 de Agosto de 1998; 3.º escalão, índice 120: Mak Kam Sau, a partir de 26 de Agosto de 1998.

Nos SAZV:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Au Hon Lam, Ng Kun Tat, Chao Kin Heng, Wu Wa Hong, Wong Kam Seng, Lou Kun Seng e Cheong Man Kun, a partir de 2, 12, 27, 19, 19 e 27 de Agosto e 1 de Setembro de 1998, respectivamente;

Leong Mun Seng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Agosto de 1998;

Operários, 3.º escalão, índice 130: Nip Peng Kun e Kun Chan Hou; 2.º escalão, índice 120: Chau Vai Hong, o primeiro a partir de 5 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1998;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chan Soi Ch'eong, Lau Ieok Hó, Cheang Kam Peng e Lam Sao Sao ou Lim Siew Siew; 5.º escalão, índice 140: Tong P'ui Man, Lam Chong Lan, Lei Kit Chan, Ieong Hou, Iu Sau Chan, Lei Lan, Ho Sio Lin, Ché Tat Hung, Cheang Chou Veng e Lei Kan; 4.º escalão, índice 130: Chau Tai Kan, Chong Chi Hong, Leong Si Weng, Chiang Kam Weng, Choi Weng Chit, Ieong Hong Hoi, Sam Pak Kuan, Maria Francisca Tereza Sales de Oliveira, Lei Kit Peng, Leong Iok Lin, Mio Lai Peng, Iam Chi Seng, Ho Se Fat, Ho Kam Chun, Wan Cheong Kuan, Cheong Man Wong, Wong Peng Sin, Chan Ian Chio, Chao Lai Wan, Lai Son Wa, Lam Sek U, Lau Lai Mui, Lei Iao Ip, Cheong Wai Iong, Leong Sut Mui, Tong Sok Cheng, Leong Wang Mao, Lei Chap Seng, Lam Iok Toi, Lei Kuai Mui, Leong Kok Vu, Wong Yuk Hing, Kuong Choi I, Wan Lek Cheong, Chan Peng Soi, Wong Lok, Wong Wai, Ng Keng Hou, Kok Su Kam, Mok Ieok Sat, Tai Hon Chun, Chan Kin Keong, Tin Un Cheong, Luís Gonzaga Vong, Lei Kam Po, Mok Peng Sang, Iong Sek Meng, Lou Hoi, Ieong Fu Weng, Lam Chi Man, Chu Chok Mei, Fong Wang Kei, Ho Cheng, Lam Son Heong, Lai Man Kou, Iu Peng Kiu, Wong Kam Cheong, Ng Io Kai, Wong Chi Chio, Lau Fai, Leung Sio Hoi, Leong Kuok Weng, Wong Kam Fong, Wong Po I, Lei Iong Fan, Wong Tat Teng, Ieong Kan Pui, Chan Kam Fo, Hoi Kam Hon, Lao Weng Choi, Ho Hou, Chan Wai Weng, Chao Weng Wong, Che Chong Un, Chao Sek Un, Ieong Kim Long, Wong Chan Hong, Cheong Iok Cheng, Chan Chio Chi e Chan Kuok Neng; 3.º escalão, índice 120: Leong Tai; 2.º escalão, índice 110: Cheang Io San, todos a partir de 1 de Setembro, com excepção dos três últimos a partir de 12, 21 e 11 de Agosto de 1998, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato além do quadro do licenciado José Manuel Peres Palha Ruivo como técnico superior assessor, 1.º escalão, nos SVPI, caduca em 2 de Agosto de 1998, conforme o artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

陳卓平、楊志成、簡柏泉、吳廣恒、郭志華、鄺仲倫、李桂武、李安釗及劉健湛，薪俸130點，上述人員除最後一位自一九九八年八月九日起外，其餘各位自一九九八年九月一日起；第三職階助理員Mak Kam Sau，薪俸120點，自一九九八年八月二十六日起。

環保暨綠化部：

——第四職階熟練工人歐漢林、吳觀達、Chao Kin Heng、胡華康、黃錦成、盧觀勝及 Cheong Man Kun，薪俸180點；分別自一九九八年八月二日、十二日、二十七日、十九日、十九日、二十七日及九月一日起；

——第二職階熟練助理員梁滿勝，薪俸140點，自一九九八年八月十二日起；

——第三職階工人聶炳權及管振豪，薪俸130點；第二職階工人周偉雄，薪俸120點，第一位自一九九八年八月五日起，其餘各位均自一九九八年九月一日起；

——第六職階助理員陳水祥、劉若荷、鄭金平及林秀秀，薪俸150點；第五職階助理員董佩文、林仲蘭、Lei Kit Chan、楊好、余秀珍、李蘭、何少蓮、謝達雄、鄭祖榮及李根，薪俸140點；第四職階助理員周帶根、鍾志洪、梁樹明、鄭金永、蔡榮哲、楊雄開、岑伯坤、Maria Francisca Tereza Sales de Oliveira、李潔萍、梁玉蓮、繆麗萍、任志誠、何社發、何鑑泉、溫章軍、張文旺、黃炳善、陳隱樵、鄒麗雲、黎順華、林適雨、劉麗梅、李有業、張偉容、梁雪梅、湯淑貞、梁宏謀、李執勝、林玉台、李季梅、梁國護、黃玉興、鄺彩意、尹力昌、陳炳瑞、黃樂、黃維、伍景豪、郭樹金、莫若瑟、戴漢泉、陳建強、田源昌、Luís Gonzaga Vong、李錦波、莫炳生、容錫明、盧海、楊富榮、林志民、朱祝媚、馮宏基、何正、林順享、黎文高、姚炳僑、黃錦祥、吳耀佳、汪志超、劉輝、梁兆開、梁國榮、黃金鳳、王波兒、李容芬、黃達庭、楊根培、陳錦科、許錦漢、劉永才、何浩、陳偉榮、周永旺、謝創元、周錫源、楊劍龍、黃振鴻、蔣玉清、陳招治及陳國寧，薪俸130點；第三職階助理員梁弟，薪俸120點；第二職階助理員鄭耀新，薪俸110點；除最後三位分別自一九九八年八月十二日、二十一日及十一日起外，其餘各位均自一九九八年九月一日起。

聲明

為有關效力，茲聲明：根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第四款，公共街道暨基本設施部第一職階顧問高級技術員 José Manuel Peres Palha Ruivo 學士的有關編制外合約，自一九九八年八月二日起失效。

一九九八年八月十二日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

OFICINAS NAVAIS**Extracto de despacho**

Por despachos de 30 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os assalariados abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Cheang Heng Pio e Liu Wang Fai, operários, 3.º escalão, índice 130, e Chio U Chai, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998;

Yeung Sam Tai, operário, 3.º escalão, de 1 de Agosto a 11 de Outubro de 1998.

Oficinas Navais, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998:

Leong Un Peng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, Chu Im Tong e Lei Hou Un, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os respectivos contratos, pelo período de seis meses, os dois primeiros a partir de 1 de Outubro e o último a partir de 23 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Lam Sou Han e Cheong Sok Heng — contratadas além do quadro como técnica superior de 2.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 27 e 16 de Agosto de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterados pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 1998:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para a categoria a cada um indicada, por averbamento aos seus respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

政 府 船 塢**批 示 綱 要**

按照七月三十日運輸暨工務政務司的批示：

根據十二月二十一日的第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約：

——第三職階工人，鄭慶標及廖宏輝，薪俸點130，及第四職階助理員，趙汝仔，薪俸點130，獲續期一年，自一九九八年八月一日起；

——第三職階工人，楊三娣，自一九九八年八月一日續期至十月十一日。

一九九八年八月十二日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

郵 電 司**批 示 綱 要**

按照運輸暨工務政務司於一九九八年六月二十九日發出之批示：

梁婉冰，第二職階二等高級技術員；朱艷棠及李浩源，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同，獲續期六個月，首兩位由一九九八年十月一日起產生效力，最後一位由一九九八年九月二十三日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，聘任林素嫻為編制外合同第一職階二等高級技術員及張淑卿為編制外合同第一職階二等技術輔導員，為期六個月，分別由一九九八年八月二十七日及八月十六日起產生效力。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年六月三十日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改下列人員之編制外合同第三條款：

Siu Yu Ning, Chan Kam Seng e Lei Chan I, para técnicos-adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1998;

Fong Wai Cheng, Lai Peng Kun e Chong Kam Fong, para terceiro-oficial, técnico auxiliar de 2.ª classe e técnico auxiliar de radiocomunicações de 2.ª classe, todos do 3.º escalão, a partir de 3, 1 e 3 de Julho de 1998, respectivamente.

Por despacho de 5 de Julho de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, sub-directora destes Serviços — prorrogadas a prestação de serviço no Território, por cinco meses, a partir de 1 de Agosto de 1998, e a comissão de serviço no referido cargo, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 1998:

Wong Kim Wa, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Outubro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Agostinho Vong, aliás Vong Vai Lon — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 16 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Lei Hok Meng — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 6 de Julho de 1998, por averbamento ao seu contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

— 蕭宇寧、陳金成及李振宜, 自一九九八年七月一日起, 為第二職階二等無線電通訊輔導技術員;

— 馮惠菁、黎炳權及鍾錦鋒, 各自於一九九八年七月三日、一日及三日起, 分別為第三職階三等文員、第三職階二等助理技術員及第三職階二等無線電通訊助理技術員。

按照總督於一九九八年七月五日發出之批示:

根據經八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第十條和《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定, Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida 學士, 本司副司長, 獲批准延長在本地區工作五個月, 自一九九八年八月一日起產生效力, 而對其職位之定期委任亦同時生效。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月六日發出之批示:

黃劍華, 第二職階一等高級技術員 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同, 獲續期六個月, 由一九九八年十月一日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 黃偉倫之編制外合同第三條款, 修改為第二職階二等高級技術員之職級, 且其合同由一九九八年九月十六日起獲續期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 李學明之編制外合同第三條款, 以附註形式修改為第一職階二等文員之職級, 自一九九八年七月六日起產生效力。

一九九八年八月十二日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Julho de 1998:

Liu Kam Meng, montador de fotolitografia, e Lok Wai Chao, auxiliar, ambos do 3.º escalão, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem as mes-

政府印刷署

批示綱要

按照司法政務司一九九八年七月二十八日之批示:

廖錦明, 第三職階照相平版拼版員; 及陸惠洲, 第三職階助理員, 為本印刷署散位人員 — 根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條之規

mas funções, a partir de 20 de Setembro e 1 de Outubro de 1998, respectivamente.

José Lei Kuong Pang, dourador de encadernação, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transitam para a situação de supranumerários os seguintes funcionários do quadro desta Imprensa:

Nome	Cargo	Lugar de origem	
		Categoria	Vínculo
Maria Isabel Marques Carvalhal	Chefe de divisão	Técnica auxiliar especializada, 2.º escalão	Nomeação definitiva
Lei Kit Ieng	Chefe de sector	Adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão	Nomeação provisória
Eusébio Francisco Rodrigues Mendes	Chefe de secção	Adjunto-técnico principal, 1.º escalão	Nomeação definitiva

Imprensa Oficial, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Sílvia Pinto de Moraes Hoi, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 136-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 14 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1998, na importância de MOP 563 499,90 (quinhentas e sessenta e três mil, quatrocentas e noventa e nove patacas e noventa avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 13 416,6650, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

定, 將為執行同樣職務之有關合約續期一年, 分別自一九九八年九月二十日及十月一日起生效。

José Lei Kuong Pang, 本印刷署第六職階散位熨金員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項, 第二十八條及二百六十八條之規定, 其合同獲續期一年, 執行同一職務, 自一九九八年九月十六日起生效。

聲明

為應有之效力, 茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條及第六條之規定, 宣告屬本印刷署編制之下列公務員已轉入超額狀況:

姓名	官職	原職位	
		職級	聯繫
Maria Isabel Marques Carvalhal	處長	第二職階特級助理技術員	確定委任
李潔凝	組長	第一職階二等技術輔導員	臨時委任
Eusébio Francisco Rodrigues Mendes	科長	第一職階首席技術輔導員	確定委任

一九九八年八月十二日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

退休基金會

批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司第二職階首席行政文員 Sílvia Pinto de Moraes Hoi, 為前澳門退休基金會會員編號 2136-9, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 35/95 期第二組內, 澳門護督一九九五年八月十四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經澳門總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年七月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年八月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP563,499.90 (澳門幣伍拾陸萬叁仟肆佰玖拾玖元玖角正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP13,416.6650, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 563\,499,90$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 29 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Geraldo Gabriel Gomes, fiel especialista, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 2 166,00, amortizável em 6 prestações mensais, sendo de \$ 361,00 cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 4 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chan Meng Chu, que viveu em união de facto com Ung Vo, aliás Kuoc Vo, que foi servente de 1.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Novembro de 1993, uma pensão mensal a que corresponde o índice 50, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 16 698,00, amortizável numa única prestação.

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 563\,499,90$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休/撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十九日發出的批示：

(一) 澳門市政廳第三職階特級保管員 **Geraldo Gabriel Gomes**，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣2,166.00，以每月 \$ 361.00分六期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(四) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年八月四日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳退休一等雜役，吳和又名郭和，其以事實婚共同生活的陳明珠，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九三年十一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 50點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 16,698.00，以獨壹期攤還。

3. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
7. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Frances Cheong da Assunção, viúva de Domingos da Assunção, que foi segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Março de 1995, uma pensão mensal a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 24 664,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Administrador, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 16 de Julho de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Cheong Veng Tong — alterado o escalão, por averbamento ao contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do

(三) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(四) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(五) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(六) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(七) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門旅遊司退休二等文員 *Domingos da Assunção*，其遺孀 *Frances Cheong da Assunção*，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年三月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 60點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 24,664.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣180.00。

(四) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣180.00。

(五) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣180.00。

(六) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

一九九八年八月十二日於澳門退休基金會

董事 白浩然

社 會 保 障 基 金

決 議 綱 要

按照社會保障基金行政管理委員會於一九九八年七月十六日之決議，並經審計法院於本年七月二十九日批閱：

張詠彤，第一職階二等資訊技術員 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para técnica de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 5 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998:

Licenciado Sin Wai Cheang — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de um ano, a partir de 28 de Julho de 1998.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Vong Yim Mui*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Maio de 1998:

Ana Paula Neves Martins, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 1998:

Lee Sio Lam e Lei Sai Kin, técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 23 de Junho de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998:

Os auxiliares, abaixo mencionados, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

六條第三款之規定，透過編制外合同附註方式，其職階獲准改為第二職階，職級不變，薪俸點370，由一九九八年八月五日開始生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年八月十二日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

預防及治療藥物依賴辦公室

批示綱要

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年七月六日之批示：

鄭善懷學士，為本辦公室第二職階二等高級技術員，薪俸點為455——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條和六月八日第37/91/M號法令之規定，其編制外合同獲續期壹年，由一九九八年七月二十八日起生效。

一九九八年八月十二日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

代主任 黃艷梅

房屋司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年五月五日之批示：

Ana Paula Neves Martins, 本司首席行政文員，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日，自一九九八年八月一日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年五月八日之批示：

李兆林及李世堅，本司首席資訊高級技術員，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期六個月，分別自一九九八年六月十七日及二十三日開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列助理員之散位合同獲續期一年：

Auxiliares, do 2.º escalão: Chong Sio Kam e Maria Ng, a partir de 16 e 25 de Junho de 1998, respectivamente; do 5.º escalão: Chan Su, a partir de 20 de Junho de 1998; do 3.º escalão: Cheong Lai Peng, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Ng Si Leng ou Gaw Mee Mee ou Ng Mui Mui, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 1998:

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998:

Kam Sio Leng, assistente de informática especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 1998.

Ho Ka Kun, auxiliar qualificado, 2.º escalão, Sio Kuong Hong e Im Meng Iqn, auxiliares, 4.º e 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho e 1 e 10 de Agosto de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lau I Leng, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, de 3 de Junho, na área de administração pública — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pela transição para a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, do anterior titular do lugar, Chan Tak Kwong.

Licenciados Vong Keng Tong e Kong Chi Kin, classificados em 2.º e 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, de 3 de Junho, na área de adminis-

tracção, 2.º escalão: Chong Sio Kam e Maria Ng, a partir de 16 e 25 de Junho de 1998, respectivamente; do 5.º escalão: Chan Su, a partir de 20 de Junho de 1998; do 3.º escalão: Cheong Lai Peng, a partir de 1 de Julho de 1998.

第二職階助理員：鍾少琴及 Maria Ng, 分別自一九九八年六月十六日及二十五日起開始生效；第五職階助理員：陳樹，自一九九八年六月二十日起開始生效；第三職階助理員：張麗萍，自一九九八年七月一日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十五日批閱：

吳施玲，本司首席技術輔導員，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期六個月，自一九九八年七月一日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月九日之批示：

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, 本司高級技術顧問，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日，自一九九八年七月一日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月二十九日之批示：

甘少玲，本司特級資訊督導員，第三職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期六個月，自一九九八年七月六日起開始生效。

何家權，熟練助理員第二職階；蕭光雄，助理員第四職階；嚴明仁，助理員第六職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，分別自一九九八年七月十九日、八月一日及八月十日起生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月九日之批示，並經審計法院於同年七月三十一日批閱：

劉綺玲學士，就一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》，有關開考的名單，其名列為第三——現根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款之規定以及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項之規定，獲定期委任為本司人員編制之二等高級技術員第一職階，公共行政範疇，以填補六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定設立並曾由陳德光以轉入超額狀況撥位而尚未填補之空缺。

黃景棠學士及鄭志堅學士，就一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》，有關開考的名單，其名列分別為第二及第四一

tração pública — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não providos.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

—現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款之規定以及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司人員編制之二等高級技術員第一職階，公共行政範疇，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任之職位。

一九九八年八月十二日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, autorizada por despacho de 23 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica 編碼	Designação 名稱	Reforço 追加	Anulação 取消
01-01-03-00	Remunerações do pessoal diverso		
01-01-03-01	各類人員之報酬 Remunerações		150.000
01-01-07-00	報酬 Gratificações certas e permanentes	650.000	
01-01-10-00	固定及長期酬勞 Subsídio de férias		235.000
	假期津貼		
01-02-00-00	Remunerações acessórias		
01-02-06-00	附帶報酬 Subsídio de residência		780.000
	房屋津貼		
01-05-00-00	Previdência social		
01-05-01-00	社會福利金 Subsídio de família	160.000	
	家庭津貼		
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social		
01-05-02-00-02	各項補助 - 社會福利金 Fundo de Previdência	355.000	
	福利基金		
	Total 總計	1.165.000	1.165.000

Universidade de Macau, Taipa, aos 31 de Julho de 1998. — O Conselho de Gestão. — Pelo Reitor, *Rui Paulo da Silva Martins*. — *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — *Vitor Drummond*, administrador, substituto.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

澳 門 大 學

批示綱要

按照九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，公佈澳門大學專有預算，並由行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年七月二十三日之批示核准：

一九九八年七月三十一日於澳門大學管理委員會——代校長：馬許願，副校長：馬許願，代行政總監：杜魯門

高等教育輔助辦公室

批 示 綱 要

按照護督一九九八年七月二十日之批示：

Licenciada Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro deste Gabinete — renovado o seu contrato como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de três meses, de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Alexis Tam Chon Weng*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 1998, autorizada por despacho de 23 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau

(Ano de 1998)

Código de POC	Rubrica	Reforço	Anulação
42	Imobilizações corpóreas		849 100,00
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	10 107 000,00	
65	Despesas com o pessoal		2 318 034,95
67	Outras despesas e encargos	2 875 500,00	
69	Dotação provisional		9 815 365,05
	<i>Total</i>	12 982 500,00	12 982 500,00

Conselho de Gestão do Instituto Politécnico, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Presidente, *Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias*. — O Vice-Presidente, *Lei Heong Lok*. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998:

Licenciado Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Licenciado Álvaro Augusto da Rosa — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Setembro de 1998 a 28 de Fevereiro de 1999.

Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro 學士，為本辦公室編制外合同之第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點——現按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，並經七月八日第 37/91/M 法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，續期三個月，職級為第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，由一九九八年八月一日起至十月三十一日止，其餘合同條款維持不變

一九九八年八月十二日於澳門高等教育輔助辦公室

代主任 譚俊榮

理 工 學 院

批 示 綱 要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十三日的批示所核准的澳門理工學院一九九八年本身預算之修改：

澳門理工學院本身預算之修改

(一九九八年)

帳目編號	項目	增加	取消
42	有形資產		849,100.00
63	第三者之供應及勞務	10,107,000.00	
65	人員開支		2,318,034.95
67	其他開支及負擔	2,875,500.00	
69	備用金撥款		9,815,365.05
	<i>總數</i>	12,982,500.00	12,982,500.00

一九九八年八月十二日於澳門理工學院理事會——主席：狄偉立，副主席：李向玉，秘書：羅仕龍

按照一九九八年五月十五日澳門總督之批示：

Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias 學士——其在澳門地區服務獲續留任一年，由一九九八年九月一日至一九九九年八月三十一日；此乃根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

Álvaro Augusto da Rosa 學士——其在澳門地區服務獲續留任六個月，由一九九八年九月一日至一九九九年二月二十八日；此乃根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

Por despacho n.º 11-I/SAAEJ/98, de 10 de Julho, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Edu-
cação e Juventude:

Licenciado Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias — renova-
da, pelo período de um ano, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de
Agosto de 1999, a comissão de serviço como presidente deste
Instituto.

Por despacho n.º 12-I/SAAEJ/98, de 10 de Julho, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Edu-
cação e Juventude:

Licenciado Álvaro Augusto da Rosa — renovada, pelo período
de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1998 a 28 de Feve-
reiro de 1999, a comissão de serviço como secretário-geral deste
Instituto.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. —
O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Saúde e de
S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública
e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjun-
to, de 19 de Fevereiro de 1998:

Fátima de Assis do Serro, enfermeira do quadro da Direcção
dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro tran-
sitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde,
da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 23 de Fevereiro de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Secretário de Estado da
Administração Pública e da Modernização Administra-
tiva, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.ª o Secretário de
Estado da Administração Educativa, pelo Ministro da
Educação, de 15 de Julho de 1998:

Maria Teresa da Silva Manhão, educadora de infância, do qua-
dro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juven-
tude — integrada no quadro do Jardim de Infância n.º 1 de
Benfica, da República Portuguesa, com a categoria de educa-
dora de infância.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 24 de Julho de
1998).

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20
de Julho de 1998:

Vasco da Luz Vicente, professor do ensino primário, do quadro
da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau
— a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o
Governador, de 24 de Novembro de 1994, de reconhecimento
do direito de desvinculação da APM mediante compensação
pecuniária.

João Batista Manuel Moc, assalariado, do quadro da Câmara Mu-
nicipal das Ilhas — a pedido do interessado, revogado o despa-

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月十日第
11-I/SAAEJ/98 號批示：

Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias 學士——獲續定
期委任為澳門理工學院院長一年，自一九九八年九月一日至一九
九九年八月三十一日止。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月十日第
12-I/SAAEJ/98 號批示：

Álvaro Augusto da Rosa 學士——獲續定期委任為澳門理工
學院秘書長六個月，自一九九八年九月一日至一九九九年二月二
十八日止。

一九九八年八月十二日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

輔助納入事務辦公室

批示綱要

按照一九九八年二月十九日衛生部長及代表助理部長的公共
行政暨行政現代化國務秘書的聯合批示：

Fátima de Assis do Serro，澳門衛生司編制護士，獲納入葡
萄牙共和國衛生人力資源廳的過渡編制，職級為護士。

(經一九九八年二月二十三日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月十五日公共行政暨行政現代化國務秘書
以助理部長之名義及教育行政國務秘書以教育部長之名義的聯合
批示：

Maria Teresa da Silva Manhão，教育暨青年司人員編制幼
稚園教師——以幼稚園教師職級納入葡萄牙共和國 Benfica 第一
幼稚園編制。

(一九九八年七月二十四日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月二十日護理總督的批示：

Vasco da Luz Vicente，澳門教育暨青年司編制小學教師，
經一九九四年十一月二十四日總督的批示獲確認透過金錢補償與
澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢
止該批示。

João Batista Manuel Moc，海島市市政廳編制內散位人員，
經一九九五年十一月十六日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳

cho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Leong Vai Seng, distribuidor postal, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Manuel Fernandes Noronha de Assunção, primeiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Lei Sok Leng, enfermeira-graduada, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 30 de Julho de 1998).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Julho de 1998:

Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira, inspetor especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária, tendo sido cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1998.

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 3 de Agosto de 1998:

Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira, terceiro-oficial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Rui Fernando Romano Afonso, adjunto-técnico de 1.^a classe do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de técnico adjunto de 1.^a classe.

Maria Manuela Lopes Simões Lagrosse, técnica auxiliar de 1.^a classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de técnica auxiliar de 1.^a classe.

門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Leong Vai Seng，澳門郵電司人員編制郵務分發員，經一九九五年十一月二十日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Manuel Fernandes Noronha de Assunção，澳門經濟司編制一等文員，經一九九五年十月二十四日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Brígida Bento de Oliveira Machado，澳門行政暨公職司編制科長，經一九九五年十月十日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Lei Sok Leng，澳門衛生司編制高級護士，經一九九五年十一月二十日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年七月三十日取消有關註錄)

按照一九九八年七月二十四日總督的批示：

Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira，澳門經濟司編制特級督察，經一九九五年十月二十四日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。澳門審計法院於一九九八年八月四日取消有關註錄。

按照一九九八年八月三日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira，財政司人員編制三等文員——以三等行政文員職級分配往公共行政統籌司。

Rui Fernando Romano Afonso，澳門體育總署人員編制一等技術輔導員——以一等輔導技術員職級分配往公共行政統籌司。

Maria Manuela Lopes Simões Lagrosse，統計暨普查司人員編制一等助理技術員——以一等助理技術員職級分配往公共行政統籌司。

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Natacha Santiago Linares de Jesus Dias	Técnico-Profissional (N4)	Técnica Adjunta de 2.º Cl.	1º/190
Luis Filipe Rodrigues de Senna Fernandes	Técnico	Técnico de 2.º Cl.	1º/265
Maria Belo Cabrito	Auxiliar	Auxiliar Administrativa	1º/110
Maria Fernanda Chamusca Garrudo	Administrativo	3.º Oficial	1º/180
Maria de Fátima Resende Gomes	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Natacha Santiago Linares de Jesus Dias	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Luis Filipe Rodrigues de Senna Fernandes	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Maria Belo Cabrito	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Maria Fernanda Chamusca Garrudo	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
Maria de Fátima Resende Gomes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

撥入公共行政統籌司人員名單第 14/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 14/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Maria Lidia Nunes Carço	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380
Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380
Maria Antonieta Viegas Dantas Guimarães	Auxiliar	Auxiliar Administrativa	1º/110
Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Maria Irene Carreira Mendes Branco	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380
Sofia Mendes de Almeida Bobone	Técnica	Técnica de 2.º Cl.	1º/265
Sónia Emília Louro de Perestrelo Rosendo Costa e Silva	Auxiliar	Auxiliar Administrativa	1º/110
Ana Mafalda Correia da Silva da Câmara de Siqueira da Costa Estarreja	Técnico-Profissional (N4)	Técnica-Adjunta de 2.º Cl.	1º/190
Maria da Conceição Coelho	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380
Jorge Manuel Meren de Pinho Barroso	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Maria Lidia Nunes Carço	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Antonieta Viegas Dantas Guimarães	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Irene Carreira Mendes Branco	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Sofia Mendes de Almeida Bobone	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Sónia Emília Louro de Perestrelo Rosendo Costa e Silva	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Ana Mafalda Correia da Silva da Câmara de Siqueira da Costa Estarreja	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria da Conceição Coelho	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Jorge Manuel Meren de Pinho Barroso	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點

撥入公共行政統籌司人員名單第 15/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 15/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Sérgio Lopes de Carvalho	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Margarida Maria de Melo Coito	Técnico-Profissional (N3)	Técnica Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Ana Catarina Pires Santos e Silva	Técnico-Profissional (N4)	Técnica-Adjunta de 2.º Cl.	1º/190
Maria da Luz Correia da Conceição	Técnico-Profissional (N4)	Técnica Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Paula Sofia Varanda de Almeida	Técnica-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Ana Maria Correia da Silva Pereira	Técnico-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Isabel Maria da Silva André Coelho da Mota	Técnico-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Alexandra Maria Viana Ferreira	Técnico-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Teresa Maria Morais Pinto Cardoso	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/180
Ana Isabel Almeida Marques das Neves	Técnico-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Sérgio Lopes de Carvalho	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Margarida Maria de Melo Coito	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Ana Catarina Pires Santos e Silva	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria da Luz Correia da Conceição	專業技術員 (N4)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Paula Sofia Varanda de Almeida	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Ana Maria Correia da Silva Pereira	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Isabel Maria da Silva André Coelho da Mota	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Alexandra Maria Viana Ferreira	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Teresa Maria Morais Pinto Cardoso	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 180點
Ana Isabel Almeida Marques das Neves	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação da signatária para exercer, em comissão de serviço, funções de coordenadora deste Gabinete, publicada no *Boletim Oficial* n.º 15/98, II Série, de 15 de Abril, foi visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano.

Mais se declara que à referida nomeação foi reconhecida, com valor de ratificação, a urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 13 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

為着適當的效力，茲聲明刊登於一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》簽署人以定期委任方式擔任本辦公室主任職務的委任已於一九九八年七月二十一日經審計法院批閱。

另再聲明一九九八年七月十三日護理總督批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條因工作之急需的規定，確認該委任具有追認的效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年八月十二日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 8 de Julho de 1998:

經一九九八年七月八日第二十七期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制資訊人員組別二等高級資訊技術員第一職階一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. CHAN KAM HONG, ALIÁS CHEN JINHONG
2. CHEANG KAM MENG
3. CHEANG WAI SAN
4. CHEONG CHU CHEONG, ALIÁS CHANG CHU HSIANG
5. CHEONG YIU KEI
6. CHIO PIT IOI
7. CHIO WAI MENG
8. FONG SOK WA
9. HAU VENG SAN
10. HO NGA SUT
11. HO SOI PEK
12. IEONG IM LENG
13. IO CHEONG CHE
14. IP CHENG
15. LAO SI PAN
16. LEE CHUN HO
17. LEI SIO CHEONG
18. LEONG CHI KONG
19. LEONG SIO MAN
20. LO SOI MAN
21. LO VAI CHEONG
22. LOU KUONG MENG
23. PUN SEONG PAN
24. TAM WAI KEONG
25. WONG KWOK YING

1. 陳錦鴻
2. 鄭錦明
3. 鄭偉森
4. 章柱祥
5. 張耀基
6. 趙必銳
7. 趙慧明
8. 方淑華
9. 侯詠珊
10. 何雅雪
11. 何瑞碧
12. 楊艷玲
13. 耀昌謝
14. 葉青
15. 劉仕彬
16. 李俊豪
17. 李紹昌
18. 梁智剛
19. 梁少文
20. 羅瑞文
21. 羅偉昌
22. 老廣明
23. 潘尚斌
24. 談偉強
25. 黃國英